

1712  
A

## **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO GAZETA**

[1] EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA., [2] GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., [3] GAZETA DO SUL S.A.,  
[4] IPÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., [5] JOPH COUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA.,  
[6] NJS TELECOM LTDA., [7] RÁDIO UMBU FM LTDA. E [8] SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA.

Grupo Empresarial em Recuperação Judicial – Processo autuado sob o n.º 026/1.19.0000381-7  
(CNJ n.º 0000860-97.2019.8.21.0026), em curso perante o Meritíssimo Juízo da 3ª Vara Cível da  
Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.

**MARÇO DE 2019**

1713  
A

## INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial, foi elaborado por Medeiros, Santos e Caprara Advogados (MSC) e tem por objetivo cumprir o quanto determinado pelo art. 53 da Lei Federal n.º 11.101/05, atestando a aplicabilidade e viabilidade, tendo em vista as premissas aqui adotadas e as ressalvas contidas neste documento. O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado conforme a Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

Considerado o disposto no Laudo de Viabilidade Econômico Financeiro, é possível afirmar que o Plano de Recuperação apresenta premissas econômicas, financeiras, operacionais e comerciais que, se cumpridas e/ou verificadas, possuem condições de viabilizar o soerguimento da empresa e pagamento dos créditos sujeitos à recuperação Judicial.

A MSC realizou reuniões com os integrantes da administração do GRUPO GAZETA, visando compreender suas perspectivas de negócios e as possibilidades visíveis de recuperação do grupo empresarial.

17/11/14

## GLOSSÁRIO

Para fins de melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos e expressões, sempre que mencionados neste documento, terão os significados que lhes são atribuídos a seguir:

"**AGC**": É a Assembleia Geral de Credores;

"**Aprovação do Plano**": Significa a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar e aprovar o Plano, ainda que a aprovação não ocorra por todas as classes de Credores nos termos dos Artigos 45 ou 58 da Lei de Falências;

"**Capital de Giro**": trata-se do capital necessário para financiar a atividade das empresas por um determinado período.

"**Crédito**": Significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra O GRUPO GAZETA.

"**Créditos Não Sujeitos**": Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, conforme disposto na LFRE.;

"**Credores**": Pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos, relacionados ou não na Lista de Credores;

"**Credores Classe I**": São os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do Artigo 41, I, da Lei de Falências;

"**Credores Classe II**": São os titulares de créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como penhor ou hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do Artigo 41, II, da Lei de Falências;

1715  
A

"**Credores Classe III**": São os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, tal como consta nos Artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei de Falências;

"**Credores Classe IV**": São os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte), tal como consta dos Artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, ambos da Lei de Falências;

"**DFC**": É o Demonstrativo de Fluxo de Caixa;

"**DRE**": É o Demonstrativo de Resultado do Exercício;

"**FINAME**": É a linha de financiamento de máquinas e equipamentos;

"**Homologação Judicial do Plano**": É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a recuperação judicial, nos termos do Artigo 58, caput e/ou §1º da Lei de Falências;

"**IBRE**": É o Instituto Brasileiro de Economia;

"**Laudo**": É o laudo de avaliação econômico financeiro;

"**LFRE**": Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005;

"**PIB**": É o Produto Interno Bruto;

"**Plano de Recuperação Judicial**", "**Plano de Recuperação**" ou "**Plano**": É o presente documento;

1716  
A

**SUMÁRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**

<b>CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO .....</b>	<b>8</b>
<b>PARTE I – INTRODUÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<b>1. GRUPO GAZETA .....</b>	<b>9</b>
1.1 HISTÓRIA .....	9
1.2 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS .....	11
1.3 SEGMENTO DE ATUAÇÃO .....	13
1.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	13
<b>2. SITUAÇÃO ATUAL: ORIGEM DA CRISE E CONSEQUÊNCIAS .....</b>	<b>14</b>
2.1 ORIGEM DA CRISE .....	14
2.2 CONSEQUÊNCIAS DA CRISE .....	18
<b>PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
<b>3. SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO .....</b>	<b>20</b>
3.1 REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO GAZETA .....	22
3.2 FONTES DE RECURSOS E MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO .....	22
3.2.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO POR EMPRESA .....	23
3.3 RETOMADA DO MERCADO .....	25
3.4 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NÉGOCIO .....	26
<b>4. DA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO GAZETA .....</b>	<b>27</b>
4.1 CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES .....	27
4.2 TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO .....	27
4.3 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS .....	27
4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	28
4.5 OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS .....	28
<b>5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS .....</b>	<b>28</b>
5.1 ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE .....	28
5.2 PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS .....	28
5.3 DA ALIENAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIS) .....	28
<b>6. FINANCIAMENTOS .....</b>	<b>29</b>
<b>PARTE III – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO .....</b>	<b>30</b>
<b>7. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DO GRUPO GAZETA .....</b>	<b>30</b>
7.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	30
7.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO .....	30
7.1.2 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS .....	30
7.1.3 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	31
7.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	31
7.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS .....	33

17/7  
A

7.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL.....	33
7.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS .....	33
7.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .....	33
7.2.5 CRÉDITOS ILÍQUIDOS .....	34
<b>PARTE IV – PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA.....</b>	<b>34</b>
<b>8. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES.....</b>	<b>34</b>
8.1. NOVAÇÃO.....	34
8.2 INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS CRÉDITOS.....	34
8.3 FORMA DE PAGAMENTO.....	34
8.4 PARCELA MÍNIMA.....	35
8.5 DATA DO PAGAMENTO .....	35
8.6 COMPENSAÇÃO.....	35
8.7 LEILÃO REVERSO DOS CRÉDITOS .....	35
8.8 ALOCAÇÃO DOS VALORES .....	36
8.8 VALOR DOS CRÉDITOS .....	36
8.8.1 INCLUSÃO, MAJORAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO.....	37
8.8.2 RECLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO .....	38
<del>8.8.3 ALTERAÇÃO NA ANÁLISE DE CREDORES</del> .....	38
8.9 QUORUM DE APROVAÇÃO .....	38
8.10 CESSÃO DE CRÉDITOS .....	38
8.11 CORREÇÃO DOS CRÉDITOS .....	39
8.12 CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS .....	39
<b>9. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDORES .....</b>	<b>39</b>
9.1 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE I .....	39
9.1.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS: .....	39
9.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS .....	39
9.2 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE II .....	40
9.3 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III .....	41
9.4 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE IV .....	41
9.5 CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS .....	41
9.6 CREDORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS .....	43
9.7 CREDORES ESSENCIAIS .....	44
9.8 CREDORES ADERENTES .....	45
<b>PARTE V – CONCLUSÃO .....</b>	<b>45</b>
<b>10. QUITAÇÃO .....</b>	<b>45</b>
<b>11. EFICÁCIA DO PLANO .....</b>	<b>45</b>
11.1 HOMOLOGAÇÃO DO PLANO .....	45
11.2 VINCULAÇÃO DO PLANO .....	46
11.3 EXEQUIBILIDADE .....	46
11.4 GARANTIAS, COBRIGADOS E GARANTIDORES .....	46
11.5 ALTERAÇÃO DO PLANO .....	46

1718  
A

11.6 NULIDADE DE CLÁUSULAS.....	47
11.7 ALTERAÇÃO DO PLANO .....	47
<b>12. DISPOSIÇÕES FINAIS .....</b>	<b>47</b>
12.1 EXTINÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	47
12.2 LEI APLICÁVEL.....	47
12.3 ELEIÇÃO DE FORO.....	48

1719  
A

## CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente Plano e Laudo são apresentados em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial das empresas EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA., GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., GAZETA DO SUL S.A., IPÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JOPH COUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA., NJS TELECOM LTDA., RÁDIO UMBU FM LTDA. E SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA., doravante denominadas **GRUPO GAZETA**.

No presente material são apresentadas informações fundamentais sobre o grupo, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial (cujo Laudo de Viabilidade Econômico Financeira se faz anexo), para pagamento aos credores e recuperação da empresa. Assim sendo, são apresentadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira do GRUPO GAZETA, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades, enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Entretanto, destacamos que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas não é apenas do GRUPO GAZETA, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente Plano de Recuperação Judicial.

1790  
A

## PARTE I – INTRODUÇÃO

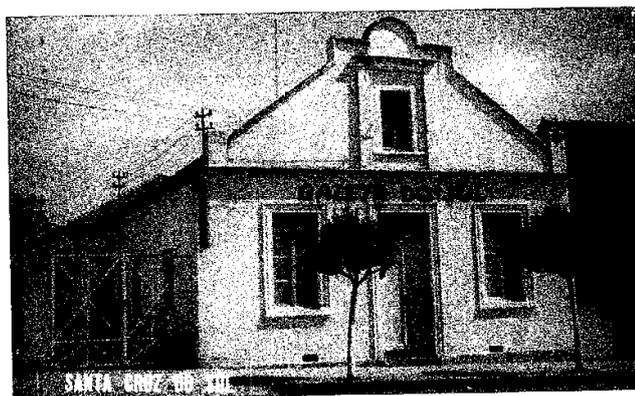
### 1. GRUPO GAZETA

#### 1.1 HISTÓRIA

O Grupo Gazeta, criado e localizado no município de Santa Cruz do Sul, no centro do Estado, trata-se de um grupo econômico formado ao longo dos anos, atuando especialmente no ramo das atividades empresariais voltadas ao mercado da comunicação.

Os primeiros passos das recuperandas tiveram origem na união de um grupo de oito jovens profissionais, remontando-se à década de 40, liderados por um médico e um advogado que passaram a circular edições do “Jornal Gazeta de Santa Cruz”, com a intenção de externar o crescimento das atividades econômicas da cidade para a região e Estado, tendo em vista a ausência de qualquer veículo de comunicação no município naquele período.

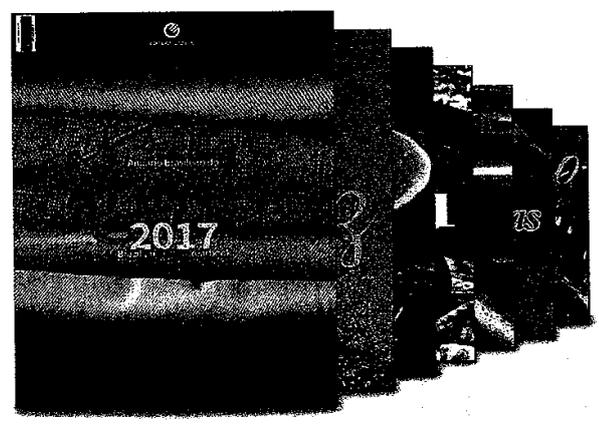
No decorrer dos anos sobrevieram investimentos buscando a modernização do parque fabril, diante do sucesso arrebatador do jornal entre os habitantes locais. Ademais, para suportar os custos dos novos investimentos e objetivando o crescimento da atividade empresarial, foi aberta subscrição de capital, transformando a empresa em sociedade anônima, com a participação de 163 acionistas. A sociedade passou a chamar-se Gazeta do Sul S.A. (ora recuperanda e controladora do grupo), oportunidade em que o jornal começou a circular também em outros municípios da região, simbolizando a ampliação de sua cobertura jornalística.



17/01/17

Nos anos seguintes, além do fornecimento de informação via jornal impresso, foi inaugurada a Rádio Gazeta AM e, logo em seguida, a Rádio Gazeta FM, primeira emissora de FM de Santa Cruz do Sul e região, dando forma à Gazeta - Grupo de Comunicações.

Cumpramos ressaltar que foi intensificada a diversidade de segmentos voltados ao mercado da comunicação, inaugurando-se, por exemplo, a Empresa Editora Gazeta, com a finalidade de atender uma demanda crescente à época no cenário nacional: a produção de anuários sobre os diferentes segmentos do agronegócio e de publicações específicas dirigidas a empresas e entidades, de acordo com a sua atividade empresarial.



Consequentemente, com o avanço tecnológico, o grupo econômico ingressou no mercado da internet com a aquisição do provedor local "Viavale", sendo que em meados dos anos 2000 deu início a um projeto pioneiro para instalar, em Santa Cruz do Sul, uma rede de fibra óptica, fornecendo internet de alta velocidade para clientes corporativos e residenciais.

Embora o Grupo Gazeta busque, naturalmente como qualquer companhia privada, o fortalecimento da sua posição no mercado, em sinal de respeito e agradecimento à sociedade, sempre procurou devolver à comunidade de Santa Cruz do Sul e região um pouco do prestígio que tem recebido ao longo do tempo, realizando inúmeras ações beneficentes e projetos sociais. Como exemplo disso, criou a denominada Fundação Gazeta Jornalista Francisco José Frantz, focada em centralizar as ações do grupo nas áreas cultural, educacional, social, artística e de formação profissional, celebrando parcerias

1702  
A

com entidades e empresas. Ainda, por força dos programas sociais, dezenas de empregados da Gazeta tiveram sua formação universitária paga total ou parcialmente pelo grupo via Fundação Gazeta.

Importante ressaltar que o Grupo Gazeta, no ano de 2010, em seu auge econômico (não diferente dos 65 anos de atividade empresarial que lhe antecederam), realizou pesados investimentos para a expansão das suas atividades empresariais, objetivando cada vez mais se fortalecer no ramo da comunicação, entregando um serviço de excelência aos seus clientes. Dentre os investimentos despendidos, destaca-se a inauguração de um novo parque gráfico, conferindo mais qualidade e agilidade na impressão dos dois jornais do grupo e de terceiros, aumentando significativamente a capacidade de produção.



Naquele mesmo ano, a Fundação Gazeta Jornalista Francisco José Frantz foi habilitada a operar um canal de TV aberta e uma rádio FM em Santa Cruz do Sul, ambas com perfis educativos. A emissora de rádio veio a entrar no ar somente em 2017 e o projeto da televisão está temporariamente suspenso devido à falta de recursos, embora a parte estrutural tenha avançado entre os anos de 2011 e 2013 com a construção de uma torre no Bairro Monte Verde, além do desenvolvimento da estrutura física para o canal de TV junto à sede da Gazeta, no Centro de Santa Cruz do Sul.

## 1.2 INFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

O Grupo Gazeta é composto por 8 empresas, descritas a seguir:

1703  
A

**EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.439.157/0001-79, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.224, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.330.411/0001-23, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.206, 1º Andar, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**GAZETA DO SUL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 95.424.834/0001-30, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.206, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**IPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 92.028.232/0001-76, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.206, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.669.561/0001-03, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.224, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**NJS TELECOM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.083.824/0001-14, com sede na Rua Ramiro Barcelos, 1.224, Centro, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.810-050;

**RÁDIO UMBU FM LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.043.786/0001-80, com sede na Rua Praça 3 de Dezembro, 56, Centro, 2º Andar, na cidade de Sobradinho/RS, CEP 96.900-000;

**SOCIEDADE DE RÁDIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.038.273/0001-80, com sede na Rua Senhor dos Passos, 34, Bairro Centro, na cidade de Rio Pardo/RS, CEP 96.640-000.

1704  
A

### 1.3 SEGMENTO DE ATUAÇÃO

Como já mencionado o grupo econômico atua especialmente no ramo das atividades empresariais voltadas ao mercado de comunicação. A empresa Gazeta do Sul tem como principal atividade a publicação e distribuição de jornal; a Gazeta Comunicação, a Rádio Umbu e a Rádio Fortaleza exploram o ramo da radiocomunicação; a Editora Gazeta trabalha com impressão de anuários, livros, traduções; as empresas JOPH e NJS atuam na prestação de serviços de monitoramento para entidades públicas, e; por fim a empresa Ipê atua no ramo imobiliário, tendo atualmente as suas receitas advindas principalmente do aluguel de imóveis de sua propriedade.

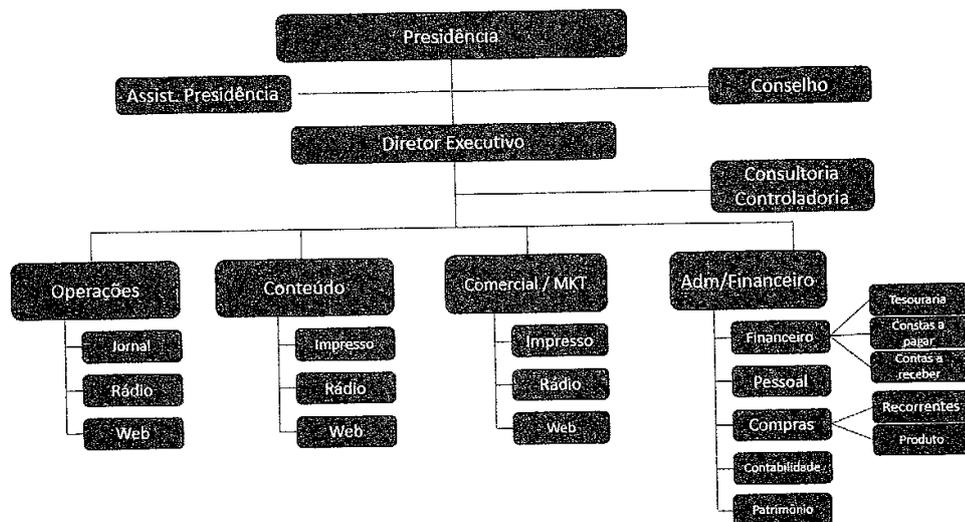
As receitas do grupo são vinculadas quase que exclusivamente, com exceção da NJS e Joph, a publicidade, propaganda e a exploração do mercado de comunicação social em geral. Diante destas circunstâncias, a crise se instalou nos demais setores da economia brasileira, impactou diretamente nas atividades do Grupo Gazeta.

### 1.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA

O trabalho de reestruturação do Grupo Gazeta incluiu uma remodelação organizacional, especialmente nas áreas de gestão administrativa, financeira e comercial. Esse planejamento teve o seu início juntamente com a transição da equipe diretiva que tinha 30 (trinta) anos de trabalho à frente do grupo, para a nova e atual gestão, a qual assumiu em meados de 2016.

Destaca-se que todos os fluxos e processos empresariais foram revistos, tanto que o grupo passou a se organizar em quatro "pilares" (administração e finanças, comercial, conteúdo e operações), liderados por uma direção executiva e assessorados por um conselho temporário formado pelos ex-diretores, o que é demonstrado ilustrativamente a partir do fluxograma a seguir:

1705  
A



## 2. SITUAÇÃO ATUAL: ORIGEM DA CRISE E CONSEQUÊNCIAS

### 2.1 ORIGEM DA CRISE

É de conhecimento público que o mercado da comunicação vem atravessando sua mais profunda crise, tanto no Brasil quanto no exterior. A realidade, que já era desafiadora, começou a se agravar com a crise econômica mundial de 2008/2009, que levou os grandes anunciantes a reverem seus planejamentos, diminuindo imediatamente o faturamento das empresas de comunicação. Considerado o mais importante jornal impresso do mundo, o The New York Times acumulou um prejuízo de U\$ 74.500.000,00 (setenta e quatro milhões e quinhentos mil dólares) somente no primeiro trimestre de 2009<sup>1</sup>. A queda na publicidade impressa havia sido de 28% no ano anterior e, nas plataformas digitais, de 8%, segundo contou o próprio periódico em uma edição de abril de 2009.

No Brasil, o período coincide também com a expansão das redes de conexão de internet e com a popularização dos *tablets* e *smartphones*. A queda do poder de compra das famílias fez muita gente cancelar a assinatura de um jornal (por exemplo), e migrar para as leituras gratuitas na internet. Isso

<sup>1</sup> Dados do site O Globo – Economia. Disponível em [https://oglobo.globo.com/economia/grupo-do-new-york-times-anula-prejuizo-lucra-us-128-milhoes-no-1-trimestre-3020100]. Acesso em 18.01.2019.

1706  
A

ocorreu tanto nos grandes centros quanto nas cidades do interior, com pequenas variações de uma região para outra.

De forma geral, a circulação de jornais no Brasil caiu no início dos anos 2000 e registrou leve recuperação a partir de 2005, mas o momento promissor (puxado pelos jornais populares, que cresciam junto com o avanço da classe “c”) foi interrompido com a crise de 2008/2009 (o cenário é detalhado na obra “O destino do jornal”, de Lourival Sant’Anna, Record, 2008<sup>2</sup>). Como se não bastasse a queda na publicidade e no consumo de conteúdo jornalístico, a mesma crise mundial de 2008/2009 contribuiu para um forte aumento nos custos das empresas de comunicação, causando um rápido e impactante desequilíbrio econômico-financeiro. A maioria delas, em especial do segmento de jornal impresso, havia investido no início da década para acompanhar as mudanças tecnológicas e estava com volumosas contas ainda por serem pagas.

Antes de seguirmos adiante, imperiosa se faz três explicações quanto a origem das receitas dos meios de comunicações:

I) Salvo raras exceções no Brasil e no exterior, a publicidade é a principal fonte de receita de jornais, emissoras de rádio, canais de TV aberta e sites de notícias;

II) No caso específico de jornais impressos, as assinaturas e a venda avulsa de exemplares são importantes na composição financeira, mas insuficientes para fazerem frente à queda da publicidade;

III) No contexto dos veículos do Grupo Gazeta, alguns dos principais insumos, como equipamentos de transmissão de rádio e papel, tinta e outros materiais para impressão são fortemente atrelados ao dólar, ou seja, seus valores oscilam de acordo com os movimentos dos mercados.

Na esteira da crise que mexeu com o mercado publicitário no Brasil e no mundo e que coincidiu com a expansão da conexão de internet e dos smartphones, veio o fortalecimento do “duopólio”, digamos

---

<sup>2</sup> SANT’ANNA, Lourival. O destino do jornal. Rio de Janeiro: Record, 2008.

1727  
A

assim, formado por Google e Facebook, duas gigantes da internet que distribuem cada vez mais conteúdo para milhões de pessoas, sem terem uma redação sequer ao redor do mundo ou ao menos uma centena de jornalistas em seus quadros.

O relatório “Top Thirty Global Media Owners” apontou que, em 2017, quase 30% da publicidade global estava nas mãos das Empresas Google e Facebook. No início da década o índice não chegava a 10%. Este volume milionário de receitas migrou da mídia tradicional para os negócios das referidas empresas. Todavia, mesmo assim, a mídia tradicional seguiu com sua estrutura física e quadro de pessoal para manter seu compromisso de informar e entreter. Era difícil que a conta fechasse.

O Instituto Verificador de Circulação (IVC) mede a circulação de jornais e revistas e a audiência de sites de notícias conveniados no Brasil. É o organismo mais respeitado no segmento. Em janeiro de 2018 o IVC apontou que, no ano anterior, a circulação média dos 11 principais jornais do Brasil (Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, O Globo, Valor Econômico, Extra, Zero Hora, Correio do Povo e outros) havia caído mais uma vez. Em dezembro de 2017 a tiragem média destes 11 jornais havia sido de 736.346 exemplares/dia. Porém, um ano antes, no mesmo mês, a tiragem média dos jornais havia sido de 883.247 exemplares/dia, ou seja, em um ano deixaram de circular, em média, 146.900 (cento e quarenta e seis mil e novecentos) exemplares<sup>3</sup>. **Uma queda de 16,63% em apenas um ano.**

PODER360 Portal de Notícias e Análise Política 12/11/2017 12/11/2017 12/11/2017 12/11/2017 12/11/2017 12/11/2017

### Tiragem impressa dos maiores jornais perde 520 mil exemplares em 3 anos

Assinantes digitais crescem 10,32 mil  
Queda da imprensa em 2017: 146,9 mil



Em 2015 e 2017, a redução na circulação média diária da imprensa foi de 520 mil exemplares.

Publicado em 12/11/2017 às 14h:02  
Atualizado em 20/11/2017 às 17h:15

Os principais jornais diários do Brasil continuaram a registrar perdas em suas tiragens impressas em 2017. A queda no ano passado foi de 146.901 exemplares na circulação média diária para 11 dos principais veículos nacionais.

A tendência a vem se repetindo há 3 anos.

De 2015 a 2017, a redução na circulação média diária da imprensa foi de 520 mil exemplares.

1 em 1

<sup>3</sup> Disponível em [https://www.poder360.com.br/midia/tiragem-impressa-dos-maiores-jornais-perde-520-mil-exemplares-em-3-anos/]. Acesso em 18.01.2019.

Na comparação de dezembro de 2014 com dezembro de 2017 a queda foi de 41,4% na circulação somente das versões impressas dos jornais supramencionados. No mesmo período, a tiragem do jornal Zero Hora (considerado referência no Rio Grande do Sul) caiu de 164.200 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos jornais) exemplares/dia para 100.900 (cem mil e novecentos) exemplares/dia, segundo o IVC, continuando em queda.

Não por acaso, desde 2014 (marcado pelo início da atual crise econômica e pela Copa do Mundo no Brasil, que exigiu esforço redobrado destes veículos de comunicações na cobertura) os principais jornais do Brasil vêm passando por profundas transformações, ocorrendo também com os jornais regionais de importantes polos do interior.

Ainda em 2014 o Grupo RBS demitiu, de uma só vez, 130 (cento e trinta) empregados, dos quais 40 (quarenta) eram jornalistas de rádio e jornal. Em 2015 nada menos que 684 (seiscentos e oitenta e quatro) jornalistas foram demitidos no Brasil, segundo levantamento do Volt Data Lab<sup>4</sup>.

Com efeito, já em 2016, o Grupo RBS vendeu suas operações em Santa Catarina e o jornal regional Diário de Santa Maria, da cidade de Santa Maria-RS, no centro do Estado, adquirido por um grupo de empresários locais. Semanas depois, o jornal A Razão, que tinha oito décadas de história também no município de Santa Maria, fechou as portas após dez anos em crise, acumulando prejuízos.

Na cidade de Curitiba/PR, o jornal Gazeta do Povo encerrou sua operação impressa no ano de 2017, ficando apenas no meio online, sendo o primeiro diário de uma capital a tomar tal atitude.

No mesmo ano o Grupo Sinos, de Novo Hamburgo, unificou as equipes que produzem três jornais na região metropolitana de Porto Alegre: Diário de Canoas, Diário de Cachoeirinha e Correio do Gravataí. Em 2018, o Grupo Abril enxugou seu portfólio de publicações e demitiu 500 (quinhentos) empregados, sendo 170 (cento e setenta) jornalistas, tendo pedido recuperação judicial em 15 de agosto de 2018<sup>5</sup>.

Esses são apenas alguns dos tantos exemplos espalhados pelo Brasil.

<sup>4</sup> Disponível em [<http://passaralhos.voltdata.info/busca.html>]

<sup>5</sup> Revista Exame. Acessível em [<https://exame.abril.com.br/negocios/como-fica-abril-recuperacao-judicial/>]. Acesso 18.01.2109.

1799  
A

## 2.2 CONSEQUÊNCIAS DA CRISE

Conforme já foi destacado anteriormente, a crise econômica e o avanço da internet (em especial as redes sociais e os dispositivos móveis) mudaram rapidamente os hábitos de anunciantes e do público. Este cenário impactou os negócios do Grupo Gazeta tanto no meio impresso (jornal e editora), quanto no meio radiofônico. Na internet o Portal "Gaz" vem dando sinais mais positivos na captação de assinantes e anunciantes, caracterizando um futuro promissor. A ressalva é que, neste momento, a receita advinda exclusivamente da plataforma digital ainda é muito pequena para fazer frente à situação da empresa.

Cumprir referir que entre os anos de 2014 a 2017 a inflação, segundo o Índice Geral de Preço do Mercado (IGP-M), foi de 21,11% e de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) chegou aos 28,29%. Tais indicadores são os mais usados pelo Grupo Gazeta em suas atividades empresariais, inclusive nos dissídios das categorias profissionais. Por outro lado, a variação cambial no período foi de 41%, o que impacta diretamente na importação do papel, um dos principais insumos do jornal. Além do fator câmbio, o papel, em si, ficou 40% mais caro no decorrer do ano de 2018, bem como o preço da energia elétrica subiu quase 50% desde 2014, apertando ainda mais as margens de operações do grupo.

No ano de 2014, as empresas do grupo faturaram R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) com publicidade (principal fonte de renda, única no caso das rádios e editora). Em contrapartida, em 2017, obtiveram receita oriunda da publicidade no valor de R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais), um decréscimo de 18,23%, lembrando que no período a inflação oscilou entre 21,11% e 28,29%, chegando a um resultado extremamente negativo.

Com a diminuição das receitas e com o aumento das despesas, o Grupo Gazeta precisou buscar capital junto ao sistema bancário. Em 2014, o valor da dívida decorrente de empréstimos atingia o montante de R\$ 9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil reais), saltando no ano de 2017 para R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), o que ocasionou um endividamento de 41,5%.

Em 2018 os números permaneceram em dificuldade, a dívida bancária ao final do ano superou a cifra de R\$ 14 milhões. Como o Grupo sempre teve o seu crescimento alavancado por investimentos

130  
A

próprios ou através de bancos, atualmente está compelido a adimplir juros altíssimo, através de descontos de duplicatas e empréstimos de curto prazo utilizados para a aquisição de equipamentos.

Além disso, muitos dos seus anteriores clientes acabaram por fechar as portas com consideráveis débitos perante o Grupo (reflexos diretos da crise econômica brasileira), créditos irrecuperáveis, atingindo diretamente seu fluxo de caixa.

Nessa senda, para se manter firme no mercado, o Grupo Gazeta foi obrigado a baixar suas margens de lucro, apesar do aumento nos preços de frete, matéria-prima, mão de obra e insumos, não sendo possível repassar este custo ao cliente final.

Portanto, por motivos alheios à sua vontade, a crise das recuperandas é fruto de uma conjuntura econômica fortemente desfavorável, e com o aumento dos custos e a dificuldade de obtenção de novas linhas de crédito, somando-se ao elevado endividamento e diminuição das vendas, dificultou a capacidade do Grupo Gazeta de adimplir suas obrigações pontualmente.

Diante do cenário demonstrado, e com o objetivo de solucionar as causas da crise antes que suas consequências se tornem irreversíveis, o instituto da Recuperação Judicial se mostra como o remédio apropriado para alcançar a sua reorganização e, evidentemente, saldar seu passivo.

## PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, a superação da crise econômico-financeira do GRUPO GAZETA, de forma que este preserve sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos. Para tanto, o presente Plano procura atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes são oferecidos.

Importante frisar que a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial constitui-se em fator decisivo para a recuperação das empresas, ora em crise, na medida em que concede maior segurança e restabelece a confiança do mercado, em especial com seus clientes.

O princípio básico norteador da Lei de Recuperação Judicial, instituída no País com o advento da Lei 11.101/05, é justamente o da **preservação da empresa**, entendendo a mesma como uma fonte de renda, de geração de empregos e arrecadação de tributos, sendo, portanto, indispensável ao regular desenvolvimento da atividade econômica.

Tal escopo de preservação e recuperação da empresa em crise encontra-se insculpido no art. 47 da Lei 11.101/05, constituindo-se num poder-dever dirigido ao Estado-Juiz para que a atividade jurisdicional seja prestada no propósito de alcançar esse desiderato, enquanto se mostrar viável e socialmente relevante a manutenção do ente empresarial. *In verbis*:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Para reverter o cenário de crise e atingir faturamento necessário para a manutenção das atividades e pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, a administração do GRUPO GAZETA está

1700  
A

mobilizada em promover diversas ações estruturais, principalmente no que tange à redução de despesas fixas, reestruturando, desta forma, a empresa para manter-se no mercado.

A Recuperação Judicial permitirá o saneamento da crise econômico-financeira, com preservação da atividade econômica e dos postos de trabalho, com atendimento aos interesses dos credores. Isso se ajusta à função social da empresa e aos interesses econômicos, em especial das comunidades em que atua.

Consoante o entendimento esposado pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, *“não há nenhum interesse social em multiplicar falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações”* (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleira, RTJ 40/703).

Importante frisar que apesar das adversidades que atualmente se fazem presentes, a operação das Recuperandas é totalmente viável, do ponto de vista jurídico, econômico, financeiro e operacional, passível, portanto, de reestruturação. Saliente-se, ainda, que a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial irá beneficiar todos aqueles que estão interligados à atividade empresária em questão.

No que tange às Fazendas Públicas, o sucesso na recuperação da empresa representa uma garantia de recebimento de tributos e, principalmente, de que o fluxo futuro não será interrompido pela falência.

Por fim, para os credores em geral (fornecedores, instituições financeiras, entre outros) a superação da crise econômico-financeira da empresa aumenta as perspectivas de recuperação dos créditos concedidos, a manutenção ou mesmo a realização de novas operações.

Para tanto, cabe referir que a administração do GRUPO GAZETA tem se dedicado a um árduo trabalho para seguir no mercado, procurando buscar novas medidas para a erradicação desta situação, a fim de

4783  
A

manter a geração de emprego e renda, bem como a formação de fluxo de caixa para continuidade das suas atividades e pagamento dos valores sujeitos à recuperação judicial.

Dessa forma, a viabilidade econômica e o valor agregado da empresa, fazem com que a manutenção de suas atividades seja uma medida muito mais benéfica aos seus credores do que o encerramento das atividades da Companhia.

### 3.1 REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO GAZETA

### 3.2 FONTES DE RECURSOS E MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial prevê que o GRUPO GAZETA obterá recursos destinados à continuidade das suas atividades através do aumento em sua eficiência operacional, aumento de vendas ao longo do período, incremento nas margens de lucro, captação de recursos e demais ações.

Segundo o art. 50 da Lei 11.101/05, são propostos nesse Plano de Recuperação Judicial, os seguintes meios para viabilizar a recuperação da empresa:

i) Reorganização Societária:

O GRUPO GAZETA poderá adotar medidas para reorganizar sua composição societária, através de processos de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e quaisquer outros meios possíveis e necessários.

Através da análise de sua atividade poderá adotar medidas de adequação como a constituição e venda de unidades produtivas isoladas (UPIs), conforme condições elencadas no item 5.3 do presente Plano de Recuperação Judicial.

ii) Readequação de suas atividades:

Medidas para adequação e melhoria das práticas e processos da empresa, serão tomadas pelo GRUPO GAZETA, podendo esta iniciar, alterar ou até mesmo descontinuar linhas de produtos, objetivando aumentar a rentabilidade dos mesmos.

173  
A

Na hipótese de descontinuação de linhas, caso os ativos necessários à produção dos mesmos tornem-se ociosos, o GRUPO GAZETA poderá efetuar a alienação destes, visando obtenção de capital de giro, para cumprimento do presente plano.

Em caso de diminuição das atividades, ou ociosidade, o GRUPO GAZETA poderá, mediante acordo ou convenção coletiva, promover a redução da jornada de trabalho, salários ou compensação de horários nos termos do art.50, VIII da LFRE.

iii) Reorganização Administrativa:

O GRUPO GAZETA vem promovendo uma ampla reorganização administrativa, visando reduzir seus custos e otimizar processos de controle.

### 3.2.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO POR EMPRESA

Ainda, nos termos da decisão publicada em 13.03.2019, foi concedida a apresentação de Plano de Recuperação Judicial de forma UNIFICADA, atendendo as observações do Sr. Administrador Judicial que se transcreve a seguir:

*“Porém, em que pese o referido acima, tendo cada empresa personalidade jurídica próprio, com direitos e deveres distintos, deve o plano único apresentado respeitar os credores de mesma classe, sem distingui-los por empresas. Ainda, o plano de recuperação judicial, ainda que apresentado de forma única para todas as empresas, deve contemplar, de forma individualizada, os preceitos dos incisos I, II e III do art. 53 da Lei 11.101/05.”*

Por sua vez, os incisos I, II e III do art. 53 da Lei 11.101/2005 preconizam:

*Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento do recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:*

*I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;*

*II – demonstração de sua viabilidade econômica; e*

*III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrita por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.*

17/05/17

Dessa forma, além dos meios comuns que o grupo utilizará como forma de recuperação da crise, já transcritos no item anterior, segue de forma individual as medidas buscadas pelas empresas para o soerguimento de sua atividade. Salienta-se que os meios de recuperação estão descritos por atividade.

**EDITORA GAZETA:**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Buscar oportunidades de capitalizações menos onerosas;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Investimento na captação de novos clientes.
- ❖ Revisão dos produtos e serviços com baixa margem, analisando a viabilidade de manter ou não.

**GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., RÁDIO UMBU FM LTDA., SOCIEDADE DE RÁDIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;
- ❖ Investimento na captação de novos clientes.
- ❖ Gazeta Comunicação Migração de ondas AM para ondas FM ter maior abrangência (incluir texto), visto que a AM está gerando margem negativa.
- ❖ Promoção de shows e eventos com a comunidade escolar, olimpíadas com expansão para outros municípios.

**GAZETA DO SUL e IPÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;

1736  
A

- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;
- ❖ Captação de recursos por alienação de imóvel livre de ônus, buscando adequação;
- ❖ Retomada da importação de insumos, visando uma redução de 30% do custo de papel.

**JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA. E NJS TELECOM LTDA. – empresas atuam na para prestação para entidades públicas voltada para monitoramento com câmera em áreas públicas.**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Parcelamento do passivo tributário para manter certidões negativas para participação em licitações;
- ❖ Reperfilamento do passivo trabalhista oriundo da mudança
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;

**3.3 RETOMADA DO MERCADO**

O GRUPO GAZETA acredita no potencial de seus produtos e na retomada do mercado, afinal, há indícios de redução de inflação e da taxa de juros, assim como queda do desemprego, o que indica uma retomada gradual da expansão do mercado e conseqüentemente de sua atividade. Há previsões de crescimento do PIB.

Segundo as projeções, o Grupo Gazeta de Comunicações acredita que a economia deve crescer já a partir de 2019. Com o novo governo, com grandes expectativas de mudanças, todas as tendências levam a crer nesta projeção. Reforma da previdência, em andamento, com impacto relevante sobre a confiança dos empresários e consumidores já no segundo semestre deste ano, projetamos a aceleração do crescimento trimestral ao longo do ano, condição necessária para atingir o crescimento anual esperado de 2,0%. Ainda assim, a inflação deverá se manter abaixo da meta, fechando o ano em 3,85%.

Nesse cenário interno, a expectativa é que a redução das incertezas permitirá um avanço maior dos investimentos e abrirá espaço para uma queda do desemprego, favorecendo uma dinâmica mais

positiva do consumo. Tais fatores, aliados a uma agenda de medidas de caráter macroeconômico como a oferta de concessões via parceiras público-privadas, melhoras nos marcos regulatórios e medidas de racionalização no mercado de crédito, potencializarão os benefícios via aumentos de produtividade e criarão um ciclo virtuoso que propiciará um crescimento maior em 2020, mais próximo de 3,0%.

**No cenário externo:** as divergências entre os governos dos Estados Unidos e da China, grandes parceiros comerciais do Brasil, podem influenciar os preços internacionais. Por outro lado, a equipe econômica do presidente eleito Jair Bolsonaro tem postura mais liberal com relação à abertura para o mercado externo, com reflexos nas:

– **Importações:** existe uma sinalização de redução de barreiras e tarifas para a compra de vários produtos em outros países. Aliada à queda do dólar, a abertura possibilitará um incremento das importações. Isso contribui para a redução da inflação no Brasil, pois aumenta a competitividade no comércio.

– **Exportações:** o novo governo também fala em novos acordos comerciais, a fim de reduzir a dependência do Brasil das vendas para o Mercosul. Entretanto, é preciso atenção ao mal-estar gerado com a China e com países árabes, em função de declarações polêmicas, que podem afetar diretamente diversas empresas exportadoras.

#### 3.4 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NEGÓCIO

Desde de 2016, quando o Grupo Gazeta começou a ter uma redução de receitas, a Direção vem adotando diversas medidas para atenuar de forma efetiva os impactos nos negócios do grupo. Dentre as principais medidas pode-se citar: readequação do quadro de colaboradores, controle de gastos, maior eficiência operacional e análises de mercado para entender as tendências do setor.

No ano de 2014, quando a economia nacional começava a dar os sinais da retração que viria pela frente, o Grupo Gazeta buscou assessoramento externo para reorganizar suas finanças em um cenário de endividamento (principalmente devido aos projetos da fibra óptica e do canal de TV), com os custos em alta e as receitas em baixa.

Desde 2015, a empresa implantou um planejamento econômico e financeiro, através de leituras mensais de todas as unidades de negócios. Este planejamento tem como objetivo conduzir de forma

1708

ordenada as metas e objetivos estabelecidos pela direção para um período de curto prazo (normalmente para os 12 meses do ano seguinte). Estabelecem-se metas e objetivos para todas as Unidades Gerenciais. São desenvolvidos os diversos orçamentos e efetua-se a projeção dos resultados econômicos e financeiros (fluxo de caixa) para o período projetado.

Ainda, no fim de 2016 e dentro do trabalho de ajustes de contas em um cenário extremamente adverso, com a economia nacional totalmente estagnada, o Grupo Gazeta decidiu então vender determinadas operações deficitárias, desfazendo-se, por exemplo, do provedor de internet Viavale.

Utilizamos os conceitos do Orçamento de Tendências, contemplando o destaque de despesas fixas consideradas críticas às quais serão direcionadas para gestores específicos que deverão adotar um plano de ação para avaliação do atual processo existente e identificar possibilidades de melhorias bem como um plano de ação (5w+2hs) de redução dessas despesas.

#### **4. DA ADMINISTRAÇÃO DO GRUPO GAZETA**

##### **4.1 CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES**

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, o GRUPO GAZETA poderá desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

##### **4.2 TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO**

O GRUPO GAZETA manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do Plano até o seu integral cumprimento. A gestão do GRUPO GAZETA pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

##### **4.3 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PAGAMENTO DE DIVIDENDOS**

O GRUPO GAZETA não fará distribuição de lucros ou pagamento de dividendos aos seus sócios/acionistas, enquanto não quitar integralmente o passivo sujeito à recuperação judicial.

1739  
A

#### **4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Com o objetivo de redução de custos operacionais, o GRUPO GAZETA vem promovendo ampla reestruturação administrativa na empresa.

#### **4.5 OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS**

O GRUPO GAZETA poderá contrair empréstimos com o objetivo de desenvolver suas atividades e de cumprir as disposições previstas neste Plano, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos.

### **5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

A seguir, passar-se-á a elencar as hipóteses previstas neste Plano de Recuperação Judicial, relativamente à alienação de ativos para o alavancamento da atividade empresarial e para o pagamento dos credores sujeitos a este Plano.

#### **5.1 ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE**

O GRUPO GAZETA poderá alienar, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste Plano.

#### **5.2 PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS**

Caso ocorra a alienação de imóveis da empresa, a referida venda poderá se dar na modalidade de venda direta, ou mediante leilão judicial, desde que atendido o valor mínimo de avaliação, respeitados os preceitos da LFRE, especialmente as regras do seu artigo 60.

#### **5.3 DA ALIENAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPIs)**

O GRUPO GAZETA poderá promover o arrendamento total ou parcial, ou a alienação individual ou em qualquer combinação, das unidades produtivas isoladas.

Dos valores obtidos com os referidos arrendamentos ou alienações, 33,34% (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) será utilizado para formação do fluxo de caixa das recuperandas

17/10  
A

e o saldo remanescente será utilizado para pagamento aos credores (antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à recuperação judicial).

As UPs alienadas estarão livres de quaisquer ônus e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do GRUPO GAZETA, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos dos arts. 60 e 141 da Lei 11.101/2005.

Nos casos de alienação das UPs, as condições para a venda serão apostas pormenorizadamente em edital elaborado e publicado, oportunamente e especificamente, para esta finalidade.

## **6. FINANCIAMENTOS**

Como alternativa ou de forma complementar à alienação de unidades e sua capitalização, o GRUPO GAZETA poderá captar financiamentos.

Os recursos financeiros eventualmente captados serão previamente previstos em instrumento específico para esta finalidade, cujas condições e formalização serão submetidos à apreciação do juízo recuperacional, para homologação da eventual operação.

NUSA

### PARTE III – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO

#### 7. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DO GRUPO GAZETA

##### 7.1 PASSIVO NÃO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos dos artigos 49, §§3º e 4º, e 86, II, da LFRE, serão negociados pela empresa, sem qualquer interferência das condições impostas neste plano, cujos recursos a serem utilizados para eventual adimplemento, caso sejam obtidos com valores decorrentes da alienação de ativos, somente poderão ser utilizados após o pagamento integral dos créditos trabalhistas.

##### 7.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO

Entre os passivos não sujeitos à recuperação judicial, estão as obrigações tributárias. No GRUPO GAZETA o mesmo é composto da seguinte forma:

PASSIVO TRIBUTÁRIO	
EMPRESA	Valor Total
Editora Gazeta	1.681.858,44
Gazeta Comunicações	279.280,58
NJS Telecom	421.994,87
Joph Comunicação	620.733,18
Gazeta do Sul	8.352.360,13
<b>Total</b>	<b>10.565.230,14</b>

A posição da tabela anterior traz os saldos na data de apresentação deste plano. A empresa poderá buscar o parcelamento dos tributos nas condições previstas na Portaria PGFN/RBE nº 1, de 13 fevereiro de 2015, que apresenta condições especiais a empresas em Recuperação Judicial.

##### 7.1.2 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Os créditos extraconcursais, que venham a se perfectibilizar, estão sendo negociados pela empresa de forma independente a este Plano, sempre visando ao cumprimento dos demais compromissos aqui assumidos e com as limitações inerentes à capacidade de geração de caixa do grupo.

1749  
A

Abaixo relação dos créditos extraconcursais:

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS		
NJS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	794.470,63
GAZETA DO SUL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	666.387,74
TOTAL		1.460.858,37

### 7.1.3 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos constituídos após o pedido de recuperação judicial, que não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano, por força da Lei.

### 7.2 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos tenham sido constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

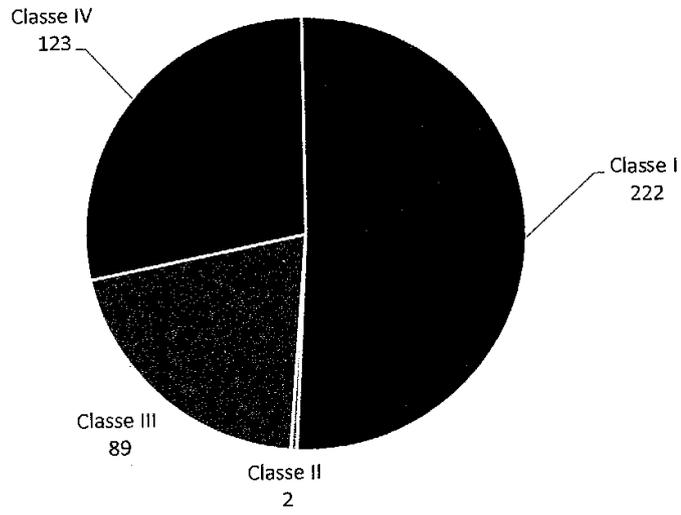
Esses credores têm o direito de estarem inseridos na lista de credores divulgada no edital do art. 7º, §2º, da Lei Federal n.º 11.101/05, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de créditos (habilitações, divergências e impugnações).

A relação de credores do GRUPO GAZETA é composta por 436 (quatrocentos e trinta e seis) credores, subdivididos nas Classes I, II, III e IV. O montante dos créditos existentes na listagem inicial da empresa é de R\$ 22.086.608,57 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

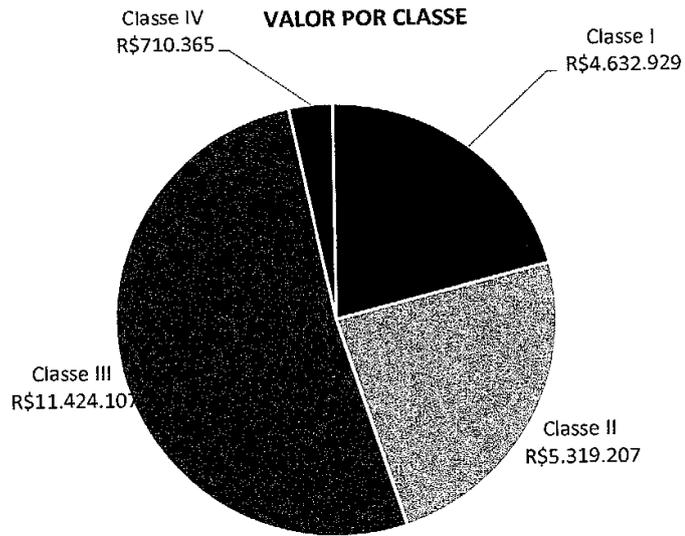
A composição do quadro de credores está arrolada nas informações dos gráficos que seguem:

1743  
A

### QUANTIDADE DE CREDORES POR CLASSE



### VALOR POR CLASSE



1744  
A

#### 7.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores concursais relacionados na Classe I, até a data do presente Plano de Recuperação Judicial Modificativo totalizam o montante de R\$ 4.632.929,27 (quatro milhões e seiscentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). O valor está distribuído da seguinte forma:

CLASSE I	
TRABALHISTA	4.632.929,27
FUNCIONÁRIOS ATIVOS	907.659,61
PROCESSOS LÍQUIDOS	4.914.492,21
PROCESSO <i>SUB JUDICE</i>	5.588.959,63

#### 7.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL

Os credores com Garantia Real, classificados como Classe II totalizam o valor de R\$ R\$ 5.319.206,60 (cinco milhões e trezentos e dezenove mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos). Os credores dessa classe são em sua totalidade financeiros, com créditos decorrentes de uma operação sindicalizada.

#### 7.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários são compostos por credores financeiros, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 17.864.247,51 (dezesete milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CLASSE III	
QUIROGRAFÁRIOS	R\$
FINANCEIROS	14.246.461,25
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	2.834.340,73
PROCESSOS CÍVEIS EM DISCUSSÃO	783.445,53
<b>TOTAIS</b>	<b>17.864.247,51</b>

#### 7.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os créditos da Classe IV, são compostos por credores fornecedores e prestadores de serviços, que são classificados, segundo as regras da Receita Federal do Brasil, como microempresas e empresas de

1745  
A

pequeno porte. Os referidos créditos totalizam R\$ 710.365,46 (setecentos e dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

#### **7.2.5 CRÉDITOS ILÍQUIDOS**

Todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também serão novados por este Plano, ficando totalmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do art.49 da LRF, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

#### **PARTE IV – PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**

### **8. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES**

#### **8.1. NOVAÇÃO**

O presente Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, nos termos do art. 59 da LRF e do inciso I, do artigo 360 da Lei 10.406/2002, obrigando o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias.

#### **8.2 INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS CRÉDITOS**

Os Credores e o GRUPO GAZETA poderão celebrar instrumentos contratuais que representem os créditos novados de acordo com este Plano.

#### **8.3 FORMA DE PAGAMENTO**

Os valores líquidos destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente à conta bancária do respectivo Credor, no Brasil ou no exterior, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta, mediante comprovação nos autos. Para essa finalidade, os Credores deverão informar os dados bancários ao GRUPO GAZETA, por correspondência escrita endereçada para o local abaixo:

1746  
A

**GRUPO GAZETA**  
**A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**R. Ramiro Barcelos, 1206 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96901-900**

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da assembleia que aprovar o presente plano de recuperação, receberá a primeira parcela somente após o envio dos dados bancários. Os pagamentos serão feitos na conta de titularidade do credor ou através de boleto bancário quando emitido por este, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa.

#### **8.4 PARCELA MÍNIMA**

O GRUPO GAZETA defini como R\$ 500,00 (quinhentos reais) a parcela mínima para pagamento, ou seja, se na distribuição das parcelas o valor a ser pago mensalmente ao credor for inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.

#### **8.5 DATA DO PAGAMENTO**

Os pagamentos dos créditos sujeitos ao plano deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos previsto no Plano. Na hipótese de qualquer obrigação prevista no Plano cair em dia que não seja útil, será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

#### **8.6 COMPENSAÇÃO**

O GRUPO GAZETA poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os Credores e que estiverem vencidos com os valores das parcelas a eles devidas nos termos deste Plano.

#### **8.7 LEILÃO REVERSO DOS CRÉDITOS**

O GRUPO GAZETA poderá, desde que esteja cumprindo com todas as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

1747A

O Leilão Reverso dos Créditos, sempre será precedido de um comunicado do GRUPO GAZETA a todos os seus Credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data, horário e forma (eletrônico, presencial ou através de correspondência registrada) de sua realização.

Serão vencedores, os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Se o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão for inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, o GRUPO GAZETA poderá efetuar o pagamento parcial da dívida.

Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações da empresa.

#### 8.8 ALOCAÇÃO DOS VALORES

As projeções de pagamento previstas no Plano foram elaboradas tendo como base a Lista de Credores, qualquer diferença entre a Lista de Credores e a relação do art.7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentada pelo administrador judicial ou o quadro de credores finalmente aprovado, acarretará apenas a modificação dos valores a pagar, sem alterar a forma de pagamento proposta.

#### 8.8 VALOR DOS CRÉDITOS

O valor dos créditos que será considerado para pagamento, nos termos deste Plano, é o constante no quadro geral de credores devidamente homologado pelo Juízo, não abrangendo os valores decorrentes de multa, pena convencional, juros moratórios e demais encargos decorrentes da mora

1748  
A

até a data do deferimento do processamento da recuperação. Sobre esse valor (dos créditos para efeito de pagamentos) serão adicionados apenas os encargos previstos neste Plano.

**Ausência no quadro geral de credores:** considerando que ainda não foi consolidado o Quadro Geral de Credores, os Créditos Sujeitos ao Plano que sejam reconhecidos ou tornados líquidos por decisão judicial ou arbitral posterior à Data do Pedido ou à Homologação Judicial do Plano serão pagos exclusivamente nos termos do Plano. Sem prejuízo de as Recuperandas envidarem seus melhores esforços para habilitação de tais créditos, caberá aos Credores Sujeitos ao Plano tomar todas as medidas necessárias para a devida inclusão do seu Crédito Sujeito ao Plano na Lista de Credores, conforme previsto na Lei de Recuperação de Empresas. Os pagamentos que não forem realizados ou forem realizados tardiamente em razão de os Credores não terem realizado a inclusão do seu Crédito Sujeito ao Plano na Lista de Credores não serão considerados como descumprimento do Plano, e não haverá sobre tais valores a incidência de juros ou encargos moratórios decorrentes do pagamento tardio.

Alterações da Lista de Credores até a consolidação do Quadro Geral de Credores. As alterações da Lista de Credores que resultem na inclusão, majoração ou reclassificação de Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive decorrentes do julgamento de processos judiciais ou arbitrais em curso, serão regidas pelas disposições constantes das Cláusulas 8.8.1, 8.8.2 e 8.8.3.

#### **8.8.1 INCLUSÃO, MAJORAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO**

Na hipótese de Inclusão, Majoração ou Liquidação de novos Créditos Sujeitos ao Plano, constantes ou não da Lista de Credores, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado ou de acordo entre as partes homologado judicialmente, estes serão pagos na forma prevista no Plano. Os prazos de pagamento dos novos Créditos Sujeitos ao Plano começarão a contar a partir da data em que forem reconhecidos pelo Juízo da Recuperação, ou, se a Recuperação Judicial já estiver encerrada, a partir do momento em que se tornarem líquidos, e seus titulares não terão direito aos pagamentos que já tiverem sido realizados em data anterior.

7749  
A

#### 8.8.2 RECLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

Na hipótese da reclassificação, total ou parcial, de Créditos Sujeitos ao Plano constantes da Lista de Credores após o início dos pagamentos previstos no Plano, inclusive no âmbito de impugnação de crédito, o Credor Sujeito ao Plano cujo Crédito Sujeito ao Plano tenha sido reclassificado não fará jus aos pagamentos e às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior à sua reclassificação, e continuará a receber o saldo do seu Crédito na forma prevista para a Classe de Credores à qual foi reclassificado.

#### 8.8.3 ALTERAÇÕES NA LISTA DE CREDITORES

Na hipótese de reclassificação, majoração ou inclusão de novos Créditos Sujeitos ao Plano que ocasionem a alteração substancial do valor total dos Créditos de qualquer das Classes de Credores constantes da Lista de Credores, cada Credor integrante da respectiva Classe de Credores passará a fazer jus a um percentual do valor total a ser pago ou distribuído, conforme o caso, entre os Credores Sujeitos ao Plano da mesma Classe de Credores, os quais terão seus percentuais de pagamento ou distribuição, conforme o caso, ajustados para comportar o pagamento ou distribuição, conforme o caso, proporcional do novo Crédito Sujeito ao Plano.

#### 8.9 QUORUM DE APROVAÇÃO

Todas as deliberações sobre o presente Plano, inclusive para sua aprovação, deverão ser tomadas nos termos do artigo 45 e demais disposições aplicáveis da LFRE.

#### 8.10 CESSÃO DE CRÉDITOS

Os Credores poderão ceder seus respectivos créditos, e a referida cessão produzirá efeitos desde que:

- a) Seja comunicada ao Juízo da Recuperação ou ao Administrador Judicial; e
- b) Os respectivos cessionários recebam e confirmem o recebimento de cópia do Plano, reconhecendo que, quando da sua homologação judicial, o crédito cedido estará sujeito às suas cláusulas.

1780  
A

Para efeitos desse Plano, o crédito de cada um dos Credores será considerado como um todo único e indivisível, de maneira que não serão consideradas eventuais cessões de parte de crédito, ou qualquer outra forma de cisão do crédito original, que implique benefício no recebimento dos créditos.

#### 8.11 CORREÇÃO DOS CRÉDITOS

Todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos, com base nas premissas apresentadas no item 9 do presente Plano.

#### 8.12 CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS

Os bens do GRUPO GAZETA, descritos no processo, que não estiverem gravados e aqueles que venham a ser liberados de seus gravames, inclusive pela adesão ao Plano do respectivo Credor Aderente, ficarão à disposição do juízo da recuperação para futuras alienações, caso necessário, respeitado o disposto no art. 142 da LFRE.

### 9. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDITORES

#### 9.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I

Os créditos trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

##### 9.1.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS

Os credores Trabalhistas (Classe I) detentores de créditos incontroversos serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamento sem deságio, em até 12 (doze) meses, após transcorridos 30 (trinta) dias da homologação do Plano;

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal, a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

##### 9.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS

Havendo créditos trabalhistas cujos acordos sejam julgados pela Justiça do Trabalho, após a homologação da Recuperação Judicial, os mesmos serão adimplidos nas mesmas condições e prazos

17B1  
A

no item 9.1.1 tão logo se tornem líquidos, sendo que os prazos de pagamento serão de acordo com o item 8.7 e seus subitens.

O GRUPO GAZETA envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas Controvertidos no âmbito de suas reclamações trabalhistas, sendo que em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que o dos Créditos Trabalhistas Incontrovertidos.

Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita a recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

#### 9.2 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE II

Os Credores da Classe II serão pagos, após transcorridos 24 meses de carência, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) de seu crédito será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, de forma não linear conforme tabela abaixo:

ANO	% sobre a dívida
1º	1%
2º	1%
3º	1%
4º	1%
5º	2%
6º	8%
7º	10%
8º	12%
9º	15%
10º	15%
11º	15%
12º	16%

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal e incidirá juros de 3% (três por cento) a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

17/0  
A

### 9.3 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III

Os Credores da Classe II serão pagos, após transcorridos 24 meses de carência, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) de seu crédito será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, de forma não linear conforme tabela abaixo:

ANO	% sobre a dívida
1º	1%
2º	1%
3º	1%
4º	1%
5º	2%
6º	8%
7º	10%
8º	12%
9º	15%
10º	15%
11º	15%
12º	16%

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal e incidirá juros de 3% (três por cento) a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

### 9.4 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE IV

Os Credores da Classe IV serão pagos mensalmente, após transcorridos 12 (doze) meses da homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial, da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) de seu crédito será pago em até 24 (vinte e quatro) meses.

O saldo líquido devedor será corrigido pela TR-Mensal, a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial.

### 9.5 CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores, que durante o processo de recuperação judicial

1780  
S  
A

concederem empréstimos, realizarem operações de desconto e quaisquer serviços financeiros à recuperanda.

Dessa forma, serão considerados **CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS** qualquer credor que, cumulativamente:

- ❖ Seja uma instituição financeira;
- ❖ Tenha tido parte de seu crédito originalmente garantida pela cessão fiduciária de recebíveis de contratos com clientes do GRUPO GAZETA ou detentor de garantia real;
- ❖ Tenha concordado com a liberação integral de tal garantia em favor do GRUPO GAZETA; e
- ❖ Tenha concordado com a suspensão de ações de cobrança e/ou de execução ajuizadas em face do GRUPO GAZETA e/ou de seus fiadores ou avalistas.

Receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- O valor referente a novas operações de crédito, financiamento e desconto, será utilizado para o cômputo da antecipação do crédito, que será equivalente a 0,2% (dois décimos por cento) da operação. O cômputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil), e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre.

Exemplo de cálculo para antecipação do crédito:

Período	Valor Fornecido com Condições Especiais
01/XX	R\$ 5.000.000,00
02/XX	R\$ 8.000.000,00
03/XX	R\$ 6.000.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 19.000.000,00</b>

Cálculo para antecipação do crédito:

<b>Valor concedido no trimestre</b>	<b>R\$ 19.000.000,00</b>
<b>Antecipação do crédito (0,2%)</b>	<b>R\$ 38.000,00</b>

17/04/17  
A

No exemplo acima, por conta da concessão de operações de crédito, financiamento e desconto, o credor colaborativo financeiro receberá R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) de seu crédito de forma antecipada, até o último dia útil do mês 04/XX.

O valor da antecipação dos créditos, será sempre descontado das últimas parcelas referente ao montante sujeito a recuperação judicial.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos do item 9.2 ou 9.3 de acordo com sua classificação no quadro geral de credores.

#### 9.6 CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS

Aqueles credores fornecedores de bens e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento igual ou superior a 60 (sessenta) dias serão considerados **CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS** e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- O valor referente ao fornecimento de produtos e serviços nas condições elencadas na forma acima descrita, será utilizado para o cômputo da antecipação do crédito, que será equivalente a 3% (três por cento) do fornecimento. O cômputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil), e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre.

Exemplo de cálculo para antecipação do crédito:

Período	Valor Fornecido com Condições Especiais
01/XX	R\$ 300.000,00
02/XX	R\$ 600.000,00
03/XX	R\$ 500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>

Cálculo para antecipação do crédito:

17/03  
A

<b>Valor fornecido no trimestre</b>	<b>R\$ 1.400.000,00</b>
<b>Antecipação do crédito (3%)</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>

No exemplo acima, por conta do fornecimento de mercadorias, serviços e/ou operações de crédito, financiamento e desconto, nas condições de prazo especiais, o credor colaborativo receberá R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) de seu crédito de forma antecipada, até o último dia útil do mês 04/XX.

O valor referente a aceleração dos pagamentos, será utilizado para antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à recuperação judicial.

Os Credores deverão informar de maneira expressa ao GRUPO GAZETA, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. A referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada à Recuperanda no endereço abaixo listado, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.

**GRUPO GAZETA**  
**A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO**  
**R. Ramiro Barcelos, 1206 - Centro, Santa Cruz do Sul - RS, 96901-900**

AO GRUPO GAZETA dará prioridade em suas compras aos fornecedores e prestadores de serviços estratégicos, desde que os preços sejam ofertados em condições de mercado e que atendam às especificações técnicas e de qualidade determinadas pela GAZETA.

#### **9.7 CREDORES ESSENCIAIS**

Os credores fornecedores de chassi, que nos negócios realizados com ao GRUPO GAZETA concederem prazo de pagamento igual ou superior a 60 (sessenta) dias, em condições técnicas e preços nos níveis da concorrência, receberão em contrapartida o seguinte tratamento:

1736  
A

- Aumento no percentual de crédito pago de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento).

-Antecipação no pagamento dos valores sujeitos à recuperação judicial, calculados sobre o valor bruto de cada operação no percentual de 3% pagos trimestralmente.

#### **9.8 CREDORES ADERENTES**

O Plano de Recuperação Judicial contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação. Os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, poderão aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial como "Credores Aderentes", obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidos.

#### **PARTE V – CONCLUSÃO**

#### **10. QUITAÇÃO**

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações ("Quitação"). Com a ocorrência da Quitação, os Credores não mais poderão reclamar tais obrigações contra o GRUPO GAZETA e contra qualquer de suas controladas, subsidiárias, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo econômico, e seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

#### **11. EFICÁCIA DO PLANO**

#### **11.1 HOMOLOGAÇÃO DO PLANO**

Para todos os efeitos deste Plano, considera-se como data de homologação judicial do Plano a data da publicação no Diário Oficial da decisão judicial proferida, pelo Juízo da Recuperação, que conceder a recuperação judicial nos termos do art. 58 da LFRE.

1758  
A

#### **11.2 VINCULAÇÃO DO PLANO**

O Plano, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula o GRUPO GAZETA e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

#### **11.3 EXEQUIBILIDADE**

O Plano constitui um título executivo extrajudicial. Os Credores poderão, individual ou conjuntamente, executar as obrigações decorrentes do Plano, observadas as disposições do Contrato de Compartilhamento.

#### **11.4 GARANTIAS, COBRIGADOS E GARANTIDORES**

Com a Homologação Judicial do Plano, as garantias serão mantidas e a sua exigibilidade será suspensa, será igualmente suspensa a exigibilidade dos créditos vinculados a este plano contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores, podendo serem exigidas somente em caso de descumprimento do plano de recuperação. As eventuais demandas em curso, quanto aos créditos sujeitos a este plano serão extintas.

Após a realização do pagamento dos Créditos Sujeitos ao pleito recuperacional, nos termos previstos no presente Plano, ficarão automaticamente resolvidas as garantias, fianças, avais e obrigações solidárias anteriormente constituídas. Da mesma forma, todas as demandas eventualmente ajuizadas que versarem sobre obrigações quitadas nos termos deste Plano serão automaticamente extintas, sem ônus para as Partes.

#### **11.5 ALTERAÇÃO DO PLANO**

O Plano poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes do encerramento da recuperação judicial, por iniciativa do GRUPO GAZETA e mediante a convocação de AGC. A modificação de qualquer cláusula do Plano dependerá de aprovação do GRUPO GAZETA e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFRE.

1768  
A

#### 11.6 NULIDADE DE CLÁUSULAS

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

#### 11.7 ALTERAÇÃO DO PLANO

Embora a forma proposta no presente Plano seja a melhor dentre as previstas em lei, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Tais propostas deverão ter como pressuposto a efetiva recuperação da empresa e deverão atender aos princípios basilares da Lei 11.101/05, que são: a preservação da empresa, proteção dos trabalhadores e interesse dos credores.

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 12.1 EXTINÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Decorridos dois anos da homologação judicial do presente Plano, sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do Plano vencidas até então, ao GRUPO GAZETA poderá requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial. Se os Credores não requererem em juízo, no prazo de 5 (cinco) dias, a convocação de uma nova AGC, ter-se-á que concordam com a extinção do processo.

#### 12.2 LEI APLICÁVEL

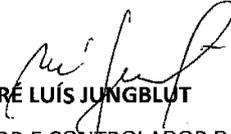
O Plano e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos originais que deram origem aos créditos contra ao GRUPO GAZETA sejam regidos pelas leis de outro país.

1759  
A

**12.3 ELEIÇÃO DE FORO**

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2019.



**ANDRÉ LUÍS JUNGBLUT**

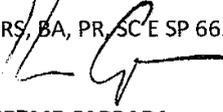
SÓCIO, ADMINISTRADOR E CONTROLADOR DAS EMPRESAS



**SILVIO LUCIANO SANTOS**

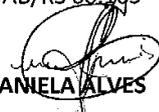
OAB/RS 94.672

CONTADOR CRC RS, BA, PR, SC E SP 66.456



**GUILHERME CAPRARA**

OAB/RS 60.105



**DANIELA ALVES**

CONTADORA CRC RS 89.791

1760  
A

## **LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO GRUPO GAZETA**

*[1] EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA., [2] GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., [3] GAZETA DO SUL S.A., [4] IPÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., [5] JOPH COUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA., [6] NJS TELECOM LTDA., [7] RÁDIO UMBU FM LTDA. E [8] SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA.*

Grupo Empresarial em Recuperação Judicial – Processo autuado sob o n.º 026/1.19.0000381-7 (CNJ n.º 0000860-97.2019.8.21.0026), em curso perante o Meritíssimo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.

**MARÇO DE 2019**

1762  
A

## DO MÉTODO

O presente Laudo foi elaborado a partir de projeções econômicas e financeiras publicadas pelo IBRE (Instituto Brasileiro de Economia), Informes Econômicos da FIERGS e demais publicações pertinentes. O embasamento técnico dá-se com base no **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26** e **NBCT 1 e 3**.

A seguir serão apresentadas as demonstrações contábeis do GRUPO GAZETA dentro de um horizonte temporal de 15 anos, prazo proposto do Plano de recuperação judicial que visa a recuperação sustentável da empresa.

*“As demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial e financeira e do desempenho da entidade. O objetivo das demonstrações contábeis é o de proporcionar informação acerca da posição patrimonial e financeira, do desempenho e dos fluxos de caixa da entidade que seja útil a um grande número de usuários em suas avaliações e tomada de decisões econômicas. As demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração no gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.”*

## CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente Laudo, elaborado pela Medeiros, Santos e Caprara Advogados (MSC), é apresentado em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial das empresas **EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA., GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., GAZETA DO SUL S.A., IPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA., NJS TELECOM LTDA., RÁDIO UMBU FM LTDA., SOCIEDADE DE RÁDIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA.**, doravante denominada **GRUPO GAZETA**.

No presente material serão apresentadas informações fundamentais sobre a empresa, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial, que este laudo se faz anexo, para pagamento aos credores e recuperação da empresa. Assim sendo, são apresentadas as ações corretivas planejadas e

1768  
A

entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira do GRUPO GAZETA, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades, enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

O laudo contém uma análise crítica e comentários a respeito do Plano de Recuperação Judicial e em relação às medidas que serão adotadas pelo GRUPO GAZETA. As proposições que compõem o Plano foram elaboradas pela direção do GRUPO GAZETA e estão de acordo com as disposições contidas na Lei de Falências e Recuperação de Empresas (11.101/2005).

O Plano de Recuperação Judicial, bem como todos os dados e informações fornecidas para a Elaboração deste Laudo, são por premissa, consideradas boas e válidas, não tendo sido efetuadas análises jurídicas, auditorias ou levantamentos para a validação destas informações.

1763  
A

**SUMÁRIO DO LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO**

<b>CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO .....</b>	<b>2</b>
<b>PARTE I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO E RETOMADA DA ATIVIDADE .....</b>	<b>5</b>
1.1 RETOMADA DO MERCADO .....	5
1.3 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NÉGOCIO.....	6
1.3.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO POR EMPRESA .....	6
<b>PARTE II – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA Q SONHO.....</b>	<b>9</b>
2.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	9
2.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO .....	9
2.1.2 CRÉDITOS ILÍQUIDOS .....	9
2.1.3 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS.....	10
2.1.4 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	10
2.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	10
2.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS.....	11
2.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL.....	12
2.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS.....	12
2.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE .....	12
<b>PARTE III – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA .....</b>	<b>13</b>
<b>3. PROJEÇÕES E PREMISSAS .....</b>	<b>13</b>
3.1 MERCADO .....	14
<b>3.2 PREMISSAS INTERNAS .....</b>	<b>14</b>
3.2.1 OPERACIONAIS.....	14
3.2.2 FINANCEIRAS .....	14
<b>3.3 DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS.....</b>	<b>15</b>
3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS .....	15
<b>PARTE IV – DOS PAGAMENTOS A CREDITORES.....</b>	<b>17</b>
<b>4.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I.....</b>	<b>17</b>
4.1.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS:.....	17
4.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS .....	17
4.2 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE II.....	18
4.3 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III.....	18
4.4 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE IV.....	19
<b>PARTE V – DO FLUXO DE PAGAMENTOS PREVISTOS.....</b>	<b>19</b>
<b>PARTE VI– VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....</b>	<b>20</b>
<b>PARTE VII– DEMONSTRAÇÕES PROJETADAS.....</b>	<b>21</b>

1764  
A

## PARTE I – DA CONTEXTUALIZAÇÃO DO MERCADO E RETOMADA DA ATIVIDADE

### 1.1 RETOMADA DO MERCADO

O GRUPO GAZETA acredita no potencial de seus produtos e na retomada do mercado, afinal, há indícios de redução de inflação e da taxa de juros, assim como queda do desemprego, o que indica uma retomada gradual da atividade. Há previsões de crescimento do PIB.

A Gazeta Grupo de Comunicações entende que a economia deve crescer já a partir de 2019. Com o novo governo, com grandes expectativas de mudanças, todas as tendências levam a crer nesta projeção. Reforma da previdência, em andamento, com impacto relevante sobre a confiança dos empresários e consumidores já no segundo semestre deste ano, projetamos a aceleração do crescimento trimestral ao longo do ano, condição necessária para atingir o crescimento anual esperado de 2,0%. Ainda assim, a Inflação deverá se manter abaixo da meta, fechando o ano em 3,85%.

Nesse cenário interno, a expectativa é que a redução das incertezas permitirá um avanço maior dos investimentos e abrirá espaço para uma queda maior do desemprego, favorecendo uma dinâmica mais positiva do consumo. Tais fatores, aliados a uma agenda de medidas de caráter microeconômico como a oferta de concessões via parceiras público-privadas, melhoras nos marcos regulatórios e medidas de racionalização no mercado de crédito, potencializarão os benefícios via aumentos de produtividade e criarão um ciclo virtuoso que propiciará um crescimento maior em 2020, mais próximo de 3,0%.

**No cenário externo:** as divergências entre os governos dos Estados Unidos e da China, grandes parceiros comerciais do Brasil, podem influenciar os preços internacionais. Por outro lado, a equipe econômica do presidente eleito Jair Bolsonaro tem postura mais liberal com relação à abertura para o mercado externo, com reflexos nas:

– **Importações:** existe uma sinalização de redução de barreiras e tarifas para a compra de vários produtos em outros países. Aliada à queda do dólar, a abertura possibilitará um incremento das importações. Isso contribui para a redução da inflação no Brasil, pois aumenta a competitividade no comércio.

– **Exportações:** o novo governo também fala em novos acordos comerciais, a fim de reduzir a dependência do Brasil das vendas para o Mercosul. Entretanto, é preciso atenção ao mal-

1762

estar gerado com a China e com países árabes, em função de declarações polêmicas, que podem afetar diretamente diversas empresas exportadoras.

### 1.3 ESTRATÉGIA/AÇÕES PARA RENTABILIZAR O NEGÓCIO

O GRUPO GAZETA, ainda em 2014, contratou empresa especializada para análise e indicação de medidas recuperacionais para enfrentamento da redução das receitas e crise. Em 2018 a empresa realizou novo diagnóstico sobre sua atividade, que embora todas as empresas do Grupo tenham viabilidade econômica, para isso seriam necessárias algumas medidas, entre elas:

- ❖ A reestruturação e reorganização societárias das empresas;
- ❖ Reperfilamento do passivo existente;
- ❖ Adequação do passivo tributário;
- ❖ Downsize da estrutura de gestão do Grupo.

#### 1.3.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO POR EMPRESA

Desde de 2016, quando a empresa começou a ter uma redução de receitas, a Direção vem adotando diversas medidas para atenuar de forma efetiva os impactos nos negócios da Companhia. Dentre as principais medidas pode-se citar: readequação do quadro de colaboradores, controle de gastos, maior eficiência operacional e análises de mercado para entender as tendências do setor.

No ano de 2014, quando a economia nacional começava a dar os sinais da retração que viria pela frente, o Grupo Gazeta buscou assessoramento externo para reorganizar suas finanças em um cenário de endividamento (principalmente devido aos projetos da fibra óptica e do canal de TV), com os custos em alta e as receitas em baixa.

Desde 2015, a empresa implantou um planejamento econômico e financeiro, através de leituras mensais de todas as unidades de negócios. Este planejamento tem como objetivo conduzir de forma ordenada as metas e objetivos estabelecidos pela direção para um período de curto prazo (normalmente para os 12 meses do ano seguinte). Estabelecem-se metas e objetivos para todas as Unidades Gerenciais. São desenvolvidos os diversos orçamentos e efetua-se a projeção dos resultados econômicos e financeiros (fluxo de caixa) para o período projetado.

Ainda, no fim de 2016 e dentro do trabalho de ajustes de contas em um cenário extremamente adverso, com a economia nacional totalmente estagnada, o Grupo Gazeta decidiu então vender

1760  
A

determinadas operações deficitárias, desfazendo-se, por exemplo, do provedor de internet Viavale.

Utilizamos os conceitos do Orçamento de Tendências, contemplando o destaque de despesas fixas consideradas críticas às quais serão direcionadas para gestores específicos que deverão adotar um plano de ação para avaliação do atual processo existente e identificar possibilidades de melhorias bem como um plano de ação (5w+2hs) de redução dessas despesas.

**EDITORA GAZETA:**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Buscar oportunidades de capitalizações menos onerosas;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Investimento na captação de novos clientes.
- ❖ Revisão dos produtos e serviços com baixa margem, analisando a viabilidade de manter ou não.

**GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA., RÁDIO UMBU FM LTDA., SOCIEDADE DE RÁDIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;
- ❖ Investimento na captação de novos clientes.
- ❖ Gazeta Comunicação Migração de ondas AM para ondas FM ter maior abrangência (incluir texto), visto que a AM está gerando margem negativa.
- ❖ Promoção de shows e eventos com a comunidade escolar, olimpíadas com expansão para outros municípios.

**GAZETA DO SUL e IPÊ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;

1767  
A

- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;
- ❖ Captação de recursos por alienação de imóvel livre de ônus, buscando adequação;
- ❖ Retomada da importação de insumos, visando uma redução de 30% do custo de papel.

**JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA. E NJS TELECOM LTDA. – empresas atuam na prestação para entidades públicas voltada para monitoramento com câmera em áreas públicas.**

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Parcelamento do passivo tributário para manter certidões negativas para participação em licitações;
- ❖ Reperfilamento do passivo trabalhista oriundo da mudança
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;

1708 A

**PARTE II – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO**

**2. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA GAZETA**

**2.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Os créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos dos artigos 49, §§3º e 4º, e 86, II, da LFRE, serão negociados pela empresa, sem qualquer interferência das condições impostas neste plano, cujos recursos a ser utilizados para eventual adimplemento, caso sejam obtidos com valores decorrentes da alienação de ativos, somente poderão ser utilizados após o pagamento integral dos créditos trabalhistas.

**2.1.1 PASSIVO TRIBUTÁRIO**

Entre os passivos não sujeitos a recuperação judicial, está o passivo tributário. No GRUPO GAZETA o mesmo é composto da seguinte forma:

<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO FEDERAL</b>	
<b>EMPRESA</b>	<b>Valor Total</b>
Editora Gazeta	1.681.858,44
Gazeta Comunicações	279.280,58
NJS Telecom	421.994,87
Joph Comunicação	620.733,18
Gazeta do Sul	8.352.360,13
<b>Total</b>	<b>10.565.230,14</b>

A posição da tabela anterior traz os saldos na data de apresentação deste plano. A empresa buscará o parcelamento dos tributos nas condições previstas na Portaria PGFN/RBE nº 1, de 13 fevereiro de 2015, que apresenta condições especiais a empresas em Recuperação Judicial.

**2.1.2 CRÉDITOS ILÍQUIDOS**

Todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também serão novados por este Plano, ficando totalmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos

1709  
A

termos do art.49 da LFRE, de forma que, se aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

### 2.1.3 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS

Os demais créditos extraconcursais, que venham a se perfectibilizar ou que na data do pedido de recuperação judicial não estavam sujeitos ao Plano, estão sendo negociados pela empresa de forma independente a este Plano, sempre visando o cumprimento dos demais compromissos aqui assumidos e com as limitações inerentes a capacidade de geração de caixa da Companhia.

Abaixo relação dos créditos extraconcursais:

CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS		
NJS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	794.470,63
GAZETA DO SUL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	666.387,74
TOTAL		1.460.858,37

### 2.1.4 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos após o pedido de recuperação judicial, que não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano.

### 2.2 PASSIVO SUJEITO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos tenham sido constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

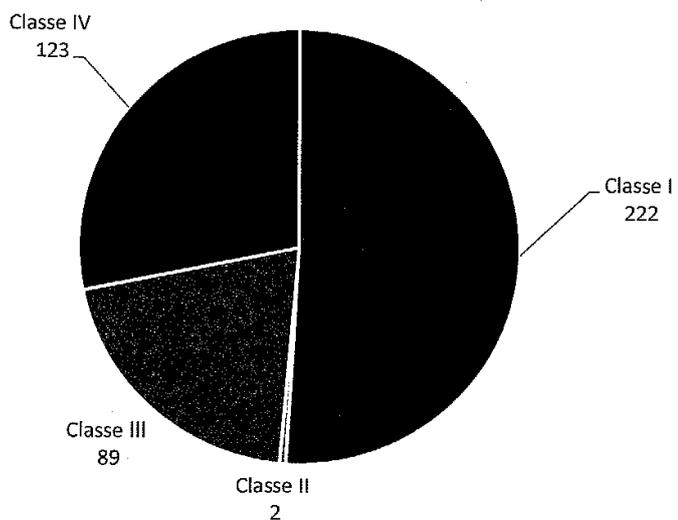
Esses credores têm o direito de estarem inseridos na lista de credores divulgada no edital do art. 7, §2º, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de créditos (habilitações, divergências e impugnações).

A relação de credores do GRUPO GAZETA é composta por 436 (quatrocentos e trinta e seis) credores, subdivididos nas Classes I, II, III e IV. O montante dos créditos existentes na listagem inicial da empresa é de R\$ 22.086.608,57 (quatrocentos e vinte e dois milhões e oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

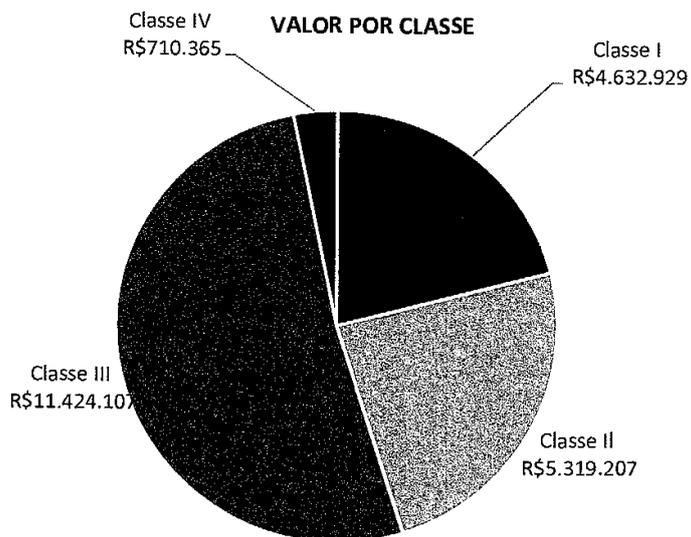
1770

Os gráficos abaixo demonstram a composição do quadro de credores:

### QUANTIDADE DE CREDITORES POR CLASSE



### VALOR POR CLASSE



#### 2.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores concursais relacionados na Classe I, até a data do presente Plano de Recuperação Judicial Modificativo totalizam o montante de R\$ 4.632.929,27 (quatro milhões e seiscentos e

trinta e dois mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). O valor está distribuído da seguinte forma:

<b>CLASSE I</b>	
<b>TRABALHISTA</b>	<b>4.632.929,27</b>
FUNCIONÁRIOS ATIVOS	907.659,61
PROCESSOS LÍQUIDOS	4.914.492,21
PROCESSO <i>SUB JUDICE</i>	5.588.959,63

#### **2.2.2 CLASSE II – GARANTIA REAL**

Os credores com Garantia Real, classificados como Classe II totalizam o valor de R\$ R\$ 5.319.206,60 (cinco milhões e trezentos e dezenove mil e duzentos e seis reais e sessenta centavos). Os credores dessa classe são em sua totalidade financeiros, com créditos decorrentes de uma operação sindicalizada.

#### **2.2.3 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**

Os Créditos Quirografários são compostos por credores financeiros, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 17.864.247,51 (dezessete milhões e oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

<b>CLASSE III</b>	
<b>QUIROGRAFÁRIOS</b>	<b>R\$</b>
FINANCEIROS	14.246.461,25
FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS	2.834.340,73
PROCESSOS CÍVEIS EM DISCUSSÃO	783.445,53
<b>TOTAIS</b>	<b>17.864.247,51</b>

#### **2.2.4 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Os créditos da Classe IV, são compostos por credores fornecedores e prestadores de serviços, que são classificados, segundo as regras da Receita Federal do Brasil, como microempresas e empresas de pequeno porte. Os referidos créditos totalizam R\$ 710.365,46 (setecentos e dez mil e trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

1772  
A

## PARTE III – LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

### 3. PROJEÇÕES E PREMISAS

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 15 anos, sendo que o primeiro ano passa a ser de 2019. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle da GRUPO GAZETA.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pelo GRUPO GAZETA e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

Com relação à elaboração do Laudo, a MSC juntamente com o GRUPO GAZETA utilizou, entre outras informações: (i) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda; (ii) demonstrações financeiras dos últimos cinco anos, e no balancete de 31 de dezembro de 2018; (iii) outras informações financeiras gerenciais relativas à empresa; (iv) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões; e (v) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.

O Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pelo GRUPO GAZETA. As premissas e projeções consideradas no Laudo de Avaliação podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco país, impedimento, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

177

O Laudo de Avaliação deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.

### 3.1 MERCADO

Conforme dados publicados pelas projeções de longo prazo do Bradesco, estima-se que somente a partir de 2019 é que o PIB começará a dar sinais de crescimento. Como já mencionado anteriormente, o mercado em que o GRUPO GAZETA está inserido está diretamente relacionado às flutuações do PIB e da moeda.

Entretanto, considerando as perspectivas trazidas pelas condições políticas que estão se estabelecendo, e o estímulo das associações ao incremento de exportações, estima-se que ocorra a retomada da produção e inclusive do consumo do mercado nacional. O aumento da atividade econômica é fundamental para que a GRUPO GAZETA tenha condições de aumentar suas receitas, isso porque a utilização de mídias para divulgação e publicidade aumentam.

### 3.2 PREMISSAS INTERNAS

#### 3.2.1 OPERACIONAIS

Da análise de informações pertinentes sobre as premissas operacionais utilizadas para este Laudo, deve-se mencionar como a capacidade das empresas em gerar os resultados estimados e aumento de receitas, diante da atual estrutura de equipamentos e pessoal sem a necessidade de expansão ou grandes investimentos.

Salienta-se que as premissas utilizadas para as previsões são conservadoras e realistas, podendo, de acordo com o mercado, serem modificadas ao longo do tempo.

#### 3.2.2 FINANCEIRAS

Através das premissas operacionais, pré-estabelecidas pelas informações históricas do GRUPO GAZETA e vislumbrando as condições de mercado atuais e futuras, foram determinadas também as premissas financeiras, onde o crescimento das rubricas é baseado em índices macroeconômicos e suas previsões futuras.

1774

As projeções utilizadas para cada empresa, consideraram a inflação, e a variação prevista e média do dólar para os próximos períodos, visto que seu principal insumo está atrelado a importação.

### **3.3 DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRAS**

O objetivo das demonstrações financeiras para fins gerais, é oferecer informação financeira sobre a entidade que seja útil à tomada de decisões por parte dos seus *Stakeholders*, sejam eles fornecedores, bancos, clientes, governo, colaboradores e demais interessados, a fim de comprar, vender ou manter instrumentos de patrimônio e de dívida, e oferecer ou liquidar empréstimos e outras formas de crédito. As demonstrações contábeis apresentam os resultados da administração na gestão da entidade e sua capacitação na prestação de contas quanto aos recursos que lhe foram confiados.

#### **3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS PROJETADOS**

O DRE (Demonstrativo de Resultado do Exercício) é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, e tem como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE é um demonstrativo elaborado pelo regime de competência, princípio contábil estabelecido pela Resolução nº 1.282/2010, isto significa que os valores nele demonstrados são receitas e despesas realizadas, porém não necessariamente recebidas ou pagas dentro do período que se demonstra.

#### **DAS PREMISSAS POR EMPRESAS:**

##### **RECEITA**

- ❖ A projeção considerou o patamar de maior receita do Grupo nos últimos anos como limite para sua receita possível dentro do período estimado, com a reposição da inflação e abertura de mercados.

##### **IMPOSTOS FATURADOS**

- ❖ Calculados com base na receita auferida, de acordo com o regime tributário de cada empresa.

##### **CUSTOS DE COMISSÃO**

AFB  
A

- ❖ Percentual médio de comissão histórico, praticado somente na empresa Gazeta do Sul, e acompanham as projeções de receita.

### **CUSTOS DIRETOS**

#### **Gazeta do Sul e Editora Gazeta:**

- ❖ Insumo: principal insumo da atividade é decorrente do papel que sofre com as flutuações do dólar, essa variação prevista no fluxo. Na Editora Gazeta ainda há previsão de consumo dado pela melhor análise dos contratos.
- ❖ Salários e encargos: considerando a reestruturação do quadro de pessoal, está prevista uma redução inicial de 30% para que os resultados sejam atingidos, a correção é feita a partir da inflação somente.

As demais empresas do Grupo não têm classificação.

### **CUSTOS INDIRETOS**

#### **Grupo Gazeta**

- ❖ Salários e encargos: considerando a reestruturação do quadro de pessoal, está prevista uma redução inicial de 30% para que os resultados sejam atingidos, a correção é feita a partir da inflação somente.
- ❖ **Gastos gerais:** atualizados pela IPCA anualmente, os gastos são: material e expediente, luz, água, telefone, combustíveis, alimentação de funcionários e outros gastos da unidade de negócios.

### **DESPESAS COMERCIAIS E DESPESAS ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO**

- ❖ O Grupo Gazeta possui uma estrutura comercial e administrativa compartilhada. Dessa forma, no fluxo, foi considerado o rateio dessas despesas com base no faturamento de cada uma delas. A atualização com base no IPCA.

### **EBITDA**

- ❖ É a capacidade de geração de caixa operacional da empresa, ou seja, não estão consideradas as depreciações, impostos sobre o lucro e juros de financiamentos.
- ❖ Através das medidas mencionadas o grupo espera em um ano duplicar a sua geração, buscando chegar até o 7º ano em 3 vezes a sua geração atual para que comporte a dívida assumida nas condições propostas.

### **Investimentos**

1730  
A

Para o ano de 2019 considera-se a base do orçamento anual adotado pela Companhia, onde visa investimentos em obrigações legais, a empresa não tem necessidade de investimentos em estrutura de máquinas ou equipamentos.

Contudo, considerando as condições das máquinas, de acordo com informações da empresa é provável que no prazo de 10 anos exista a necessidade da compra de máquinas mais inovadoras ou mesmo a reposição das já existentes. O valor dos orçamentos foi estimado mensalmente como reserva no caixa.

#### **PARTE IV – DOS PAGAMENTOS A CREDITORES**

##### **4.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I**

Os créditos trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

###### **4.1.1 PAGAMENTO DOS CREDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS**

Os credores Trabalhistas (Classe I) detentores de créditos incontroversos serão pagos da seguinte forma:

- a) Pagamento sem deságio, em até 12 (doze) meses, após transcorridos 30 (trinta) dias da homologação do Plano;

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal, a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

###### **4.1.2 PAGAMENTO DOS CREDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS**

Havendo créditos trabalhistas cujos acordos sejam julgados pela Justiça do Trabalho, após a homologação da Recuperação Judicial, os mesmos serão adimplidos nas mesmas condições e prazos no item 9.1.1 tão logo se tornem líquidos, sendo que os prazos de pagamento serão de acordo com o item 8.7 e seus subitens.

O GRUPO GAZETA envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas Controvertidos no âmbito de suas reclamações trabalhistas, sendo que em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que o dos Créditos Trabalhistas Incontroversos.

ATA

Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita a recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

#### 4.2 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE II

Os Credores da Classe II serão pagos, após transcorridos 24 meses de carência, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) de seu crédito será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, de forma não linear conforme tabela abaixo:

ANO	% sobre a dívida
1º	1%
2º	1%
3º	1%
4º	1%
5º	2%
6º	8%
7º	10%
8º	12%
9º	15%
10º	15%
11º	15%
12º	16%

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal e incidirá juros de 3% (três por cento) a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

#### 4.3 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III

Os Credores da Classe II serão pagos, após transcorridos 24 meses de carência, da seguinte forma:

- 30% (trinta por cento) de seu crédito será pago em 144 (cento e quarenta e quatro) meses, de forma não linear conforme tabela abaixo:

NTA

<b>ANO</b>	<b>% sobre a dívida</b>
1º	1%
2º	1%
3º	1%
4º	1%
5º	2%
6º	8%
7º	10%
8º	12%
9º	15%
10º	15%
11º	15%
12º	16%

As parcelas serão corrigidas pela TR-Mensal e incidirá juros de 3% (três por cento) a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, e será paga juntamente com o principal.

#### **4.4 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE IV**

Os Credores da Classe IV serão pagos mensalmente, após transcorridos 12 (doze) meses da homologação judicial do presente Plano de Recuperação Judicial, da seguinte forma:

- 70% (setenta por cento) de seu crédito será pago em até 24 (vinte e quatro) meses.

O saldo líquido devedor será corrigido pela TR-Mensal, a partir da data da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial.

#### **PARTE V – DO FLUXO DE PAGAMENTOS PREVISTOS**

As premissas utilizadas no plano de pagamentos, além das mencionadas acima para pagamento dos créditos, é relevante considerar que:

- ❖ Os processos em discussão foram considerados com a estimativa de condenação do percentual de 70%;
- ❖ Os contratos com alienação fiduciária considerados extra foram lançados no fluxo de acordo com o contrato original;

AFCA

- ❖ O endividamento tributário foi lançado considerando parcelamento específico da PORTARIA CONJUNTA PGFN / RFB Nº 15, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2009, as parcelas foram atualizadas pela Selic.
- ❖ O FGTS também está nos termos do parcelamento de 60 (sessenta) parcelas atualizadas pela Selic.
- ❖ Há também um desembolso futuro previsto em razão de demanda judicial de ICMS em andamento de aproximadamente R\$ 2 milhões.

#### **PARTE VI – VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Considerando as premissas do Plano de Recuperação Judicial e as premissas estabelecidas para elaboração dos resultados futuros e fluxo de caixa, conclui-se que:

- ❖ As premissas utilizadas são conciliáveis com os padrões de mercado e suportam a proposta de amortização sugerida;
- ❖ É evidente que as empresas de forma individual, embora apresentem resultados positivos não tem condições de forma individual de suportarem os pagamentos do endividamento contraído, mesmo nas condições propostas. Isso se deve ao fato de que as empresas possuem caixa único o que fez com que uma empresa contraísse empréstimos para alavancagem da operação da outra empresa e não pela sua necessidade ou capacidade de geração de caixa.
- ❖ Da análise das demonstrações contábeis anteriores e das previsões futuras de caixa, é justificada a necessidade de reescalonamento do passivo do GRUPO GAZETA;
- ❖ O índice estabelecido pelo Plano para atualização dos créditos é compatível com a possibilidade de pagamento proposta e disponibilidade de caixa;
- ❖ A continuidade das atividades da empresa proporcionará a efetiva geração de caixa para a amortização da dívida.
- ❖ Verificados os fluxos de caixa iniciais, após pedido de Recuperação Judicial, é notável a necessidade do período de carência para início dos pagamentos, dando condições à empresa de melhorar seu capital de giro, reduzir o custo da operação e alavancar sua atividade, a fim de superar a crise econômico-financeira enfrentada.

Consideradas estas observações, e atendidas todas as premissas estabelecidas no Laudo fornecidas pelas empresas, e os meios de recuperação tratados no presente Plano, considera-se viável o plano de recuperação apresentado de forma consolidada do GRUPO GAZETA. Além

1781  
A

disso cabe observar que a continuidade das atividades da empresa e a perfectibilização das medidas estabelecidas e de mercado, é fundamental para que seja possível o cumprimento das obrigações do GRUPO GAZETA.

**PARTE VII- ANEXOS**

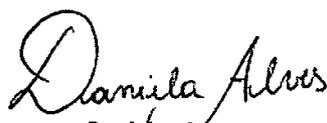
**5.1 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO PROJETADO e FLUXO DE CAIXA INDIVIDUAL E CONSOLIDADO.**

Santa Cruz do Sul, 04 de abril de 2019.

  
Silvío Luciano Santos

Contador CRC RS, BA, PR e SP nº 66.456

OAB RS nº 94.672

  
Daniela Alves

Contadora CRC RS nº 89.791

1782  
A

**ANEXO I**  
**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**PROJETADO E FLUXO DE CAIXA**

Demonstrativo do Resultado Gazeta do Sul e Serra

Contas	ANO 1					ANO 2					ANO 3					ANO 4					ANO 5									
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Vendas	14.370.811,41	R\$	14.108.160,62	R\$	14.644.270,72	R\$	15.200.753,01	R\$	15.778.381,62	R\$	14.370.811,41	R\$	14.108.160,62	R\$	14.644.270,72	R\$	15.200.753,01	R\$	15.778.381,62	R\$	14.370.811,41	R\$	14.108.160,62	R\$	14.644.270,72	R\$	15.200.753,01	R\$	15.778.381,62	R\$
(-) Impostos Faturados	769.966,79	R\$	797.685,59	R\$	827.997,64	R\$	859.461,55	R\$	892.121,09	R\$	769.966,79	R\$	797.685,59	R\$	827.997,64	R\$	859.461,55	R\$	892.121,09	R\$	769.966,79	R\$	797.685,59	R\$	827.997,64	R\$	859.461,55	R\$	892.121,09	R\$
(-) Custos comissão	1.723.337,81	R\$	1.785.377,97	R\$	1.853.222,33	R\$	1.923.644,78	R\$	1.996.743,28	R\$	1.723.337,81	R\$	1.785.377,97	R\$	1.853.222,33	R\$	1.923.644,78	R\$	1.996.743,28	R\$	1.723.337,81	R\$	1.785.377,97	R\$	1.853.222,33	R\$	1.923.644,78	R\$	1.996.743,28	R\$
Receita líquida de vendas	11.877.506,81	R\$	11.525.097,06	R\$	11.963.050,75	R\$	12.417.645,67	R\$	12.889.517,25	R\$	11.877.506,81	R\$	11.525.097,06	R\$	11.963.050,75	R\$	12.417.645,67	R\$	12.889.517,25	R\$	11.877.506,81	R\$	11.525.097,06	R\$	11.963.050,75	R\$	12.417.645,67	R\$	12.889.517,25	R\$
(-) Custos Diretos	3.524.208,34	R\$	3.127.416,17	R\$	3.263.706,06	R\$	3.352.143,92	R\$	3.440.437,08	R\$	3.524.208,34	R\$	3.127.416,17	R\$	3.263.706,06	R\$	3.352.143,92	R\$	3.440.437,08	R\$	3.524.208,34	R\$	3.127.416,17	R\$	3.263.706,06	R\$	3.352.143,92	R\$	3.440.437,08	R\$
Insuimos	1.875.233,55	R\$	1.419.078,29	R\$	1.490.451,34	R\$	1.511.505,52	R\$	1.529.854,42	R\$	1.875.233,55	R\$	1.419.078,29	R\$	1.490.451,34	R\$	1.511.505,52	R\$	1.529.854,42	R\$	1.875.233,55	R\$	1.419.078,29	R\$	1.490.451,34	R\$	1.511.505,52	R\$	1.529.854,42	R\$
Salários e encargos	1.648.974,79	R\$	1.708.337,88	R\$	1.773.254,72	R\$	1.840.638,40	R\$	1.910.582,66	R\$	1.648.974,79	R\$	1.708.337,88	R\$	1.773.254,72	R\$	1.840.638,40	R\$	1.910.582,66	R\$	1.648.974,79	R\$	1.708.337,88	R\$	1.773.254,72	R\$	1.840.638,40	R\$	1.910.582,66	R\$
(-) Custos Indiretos	2.445.627,65	R\$	2.533.670,25	R\$	2.629.949,72	R\$	2.729.887,81	R\$	2.827.623,54	R\$	2.445.627,65	R\$	2.533.670,25	R\$	2.629.949,72	R\$	2.729.887,81	R\$	2.827.623,54	R\$	2.445.627,65	R\$	2.533.670,25	R\$	2.629.949,72	R\$	2.729.887,81	R\$	2.827.623,54	R\$
Salários e encargos	1.261.326,81	R\$	1.306.734,58	R\$	1.356.390,49	R\$	1.407.933,33	R\$	1.461.434,80	R\$	1.261.326,81	R\$	1.306.734,58	R\$	1.356.390,49	R\$	1.407.933,33	R\$	1.461.434,80	R\$	1.261.326,81	R\$	1.306.734,58	R\$	1.356.390,49	R\$	1.407.933,33	R\$	1.461.434,80	R\$
Gastos gerais	1.184.300,84	R\$	1.226.935,67	R\$	1.273.559,22	R\$	1.321.954,47	R\$	1.366.188,74	R\$	1.184.300,84	R\$	1.226.935,67	R\$	1.273.559,22	R\$	1.321.954,47	R\$	1.366.188,74	R\$	1.184.300,84	R\$	1.226.935,67	R\$	1.273.559,22	R\$	1.321.954,47	R\$	1.366.188,74	R\$
Resultado antes despesas comerciais	5.907.670,82	R\$	5.864.010,63	R\$	6.069.394,96	R\$	6.335.614,95	R\$	6.621.456,62	R\$	5.907.670,82	R\$	5.864.010,63	R\$	6.069.394,96	R\$	6.335.614,95	R\$	6.621.456,62	R\$	5.907.670,82	R\$	5.864.010,63	R\$	6.069.394,96	R\$	6.335.614,95	R\$	6.621.456,62	R\$
Despesas Comerciais	1.599.203,21	R\$	1.656.774,53	R\$	1.719.731,96	R\$	1.785.081,77	R\$	1.852.914,88	R\$	1.599.203,21	R\$	1.656.774,53	R\$	1.719.731,96	R\$	1.785.081,77	R\$	1.852.914,88	R\$	1.599.203,21	R\$	1.656.774,53	R\$	1.719.731,96	R\$	1.785.081,77	R\$	1.852.914,88	R\$
Despesas Adm./Gestão/Financeiras	2.407.067,94	R\$	2.493.722,39	R\$	2.588.483,84	R\$	2.686.846,23	R\$	2.788.946,38	R\$	2.407.067,94	R\$	2.493.722,39	R\$	2.588.483,84	R\$	2.686.846,23	R\$	2.788.946,38	R\$	2.407.067,94	R\$	2.493.722,39	R\$	2.588.483,84	R\$	2.686.846,23	R\$	2.788.946,38	R\$
EBTIDA	1.901.399,67	R\$	1.713.513,72	R\$	1.761.179,16	R\$	1.863.686,95	R\$	1.979.595,36	R\$	1.901.399,67	R\$	1.713.513,72	R\$	1.761.179,16	R\$	1.863.686,95	R\$	1.979.595,36	R\$	1.901.399,67	R\$	1.713.513,72	R\$	1.761.179,16	R\$	1.863.686,95	R\$	1.979.595,36	R\$

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5					
Saldo inicial	2.018.478,49	R\$	3.654.292,20	R\$	3.580.236,97	R\$	3.890.617,72	R\$	3.915.544,30	R\$
I (Trabalhista)	-	R\$	882.315,89	-R\$	81.227,47	-R\$	-	-R\$	-	-R\$
II (Bancos c/garantia)	-	R\$	-	-R\$	16.895,59	-R\$	-	-R\$	17.580,99	-R\$
III (Bancos s/garantias)	-	R\$	-	-R\$	10.140,06	-R\$	-	-R\$	10.551,41	-R\$
III (Fornecedores)	-	R\$	-	-R\$	8.559,44	-R\$	-	-R\$	8.906,67	-R\$
III (Processos cível)	-	R\$	-	-R\$	2.545,74	-R\$	-	-R\$	2.649,01	-R\$
IV (ME's e EPP's)	-	R\$	-	-R\$	115.757,40	-R\$	-	-R\$	120.453,29	-R\$
Extras (Alienação fiduciária)	-	R\$	77.700,00	-R\$	77.700,00	-R\$	77.700,00	-R\$	77.700,00	-R\$
Impostos	77.700,00	-R\$	685.133,27	-R\$	1.079.208,56	-R\$	1.509.176,68	-R\$	1.583.232,29	-R\$
FGTS	-	R\$	190.085,24	-R\$	199.412,76	-R\$	209.197,98	-R\$	219.463,37	-R\$
Investimentos estimados	-	R\$	-	-R\$	-	-R\$	-	-R\$	-	-R\$
Total desembolso	77.700,00	-R\$	1.835.234,40	-R\$	1.553.306,19	-R\$	1.954.668,79	-R\$	1.920.083,74	-R\$
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	1.940.778,49	R\$	1.819.057,80	R\$	2.026.930,78	R\$	1.935.948,94	R\$	1.995.460,55	R\$

17883  
27

Demonstrativo do Resultado Gazeira do Sul e Serra

Contas	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Vendas	R\$ 16.377.960,12	R\$ 17.000.322,61	R\$ 17.039.156,44	R\$ 17.686.644,38	R\$ 18.358.736,87
(-) Impostos Faturados	R\$ 926.021,70	R\$ 961.210,52	R\$ 963.210,46	R\$ 999.812,46	R\$ 1.037.805,33
(-) Custos comissão	R\$ 2.072.619,52	R\$ 2.151.379,07	R\$ 2.233.131,47	R\$ 2.317.990,47	R\$ 2.406.074,10
Receita líquida de vendas	R\$ 13.379.318,90	R\$ 13.887.733,02	R\$ 13.842.814,51	R\$ 14.368.841,46	R\$ 14.914.857,43
(-) Custos Diretos	R\$ -				
(-) Custos Indiretos	R\$ 3.531.694,50	R\$ 3.626.024,90	R\$ 3.723.941,12	R\$ 3.824.360,23	R\$ 3.928.603,72
Insumos	R\$ 1.548.509,70	R\$ 1.567.479,08	R\$ 1.586.770,56	R\$ 1.606.392,39	R\$ 1.626.353,09
Salários e encargos	R\$ 1.983.184,80	R\$ 2.058.545,82	R\$ 2.136.770,56	R\$ 2.217.967,84	R\$ 2.302.250,62
(-) Custos Indiretos	R\$ 2.935.073,24	R\$ 3.046.606,02	R\$ 3.162.377,05	R\$ 3.282.547,38	R\$ 3.407.284,18
Salários e encargos	R\$ 1.516.969,32	R\$ 1.574.614,16	R\$ 1.634.449,49	R\$ 1.696.558,57	R\$ 1.761.027,80
Gastos gerais	R\$ 1.418.103,92	R\$ 1.471.991,87	R\$ 1.527.927,56	R\$ 1.585.988,80	R\$ 1.646.256,38
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 6.912.553,17	R\$ 7.215.102,10	R\$ 6.956.896,33	R\$ 7.261.933,85	R\$ 7.578.969,54
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 1.923.325,65	R\$ 1.996.412,02	R\$ 2.072.275,68	R\$ 2.151.022,15	R\$ 2.232.760,99
EBTIDA	R\$ 2.894.926,35	R\$ 3.004.933,55	R\$ 3.119.121,02	R\$ 3.237.647,62	R\$ 3.360.678,23
	R\$ 2.094.299,18	R\$ 2.213.756,53	R\$ 1.765.499,63	R\$ 1.873.264,07	R\$ 1.985.530,31

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo Inicial	R\$ 4.089.759,73	R\$ 4.371.059,72	R\$ 4.351.157,65	R\$ 4.243.783,47	R\$ 5.797.027,47
I (Trabalhista)	R\$ -				
II (Bancos c/garantia)	R\$ 18.296,03	R\$ 19.038,40	R\$ 39.621,46	R\$ 164.915,08	R\$ 214.527,87
III (Bancos s/garantias)	R\$ 10.980,54	R\$ 11.426,09	R\$ 23.779,22	R\$ 98.975,44	R\$ 128.751,06
III (Fornecedores)	R\$ 9.268,91	R\$ 9.645,00	R\$ 20.072,54	R\$ 83.547,25	R\$ 108.681,48
III (Processos civel)	R\$ -				
IV (ME's e EPP's)	R\$ 2.756,75	R\$ 2.868,61	R\$ 5.969,96	R\$ 24.848,55	R\$ 32.323,94
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos	R\$ 1.660.921,83	R\$ 1.742.423,60	R\$ 1.831.195,08		
FGTS	R\$ 230.232,49				
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ 1.932.456,54	R\$ 1.785.401,71	R\$ 1.980.638,25	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	2.157.303,19	2.585.658,01	2.370.519,40	3.811.497,16	5.252.743,11

178

1785  
A

Demonstrativo do Resultado Gazeta do Sul e Serra

Contas	ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15	
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Vendas	R\$	18.402.168,12	R\$	19.101.450,50	R\$	19.148.245,24	R\$	19.196.818,18	R\$	19.247.256,88
(-) Impostos Faturados	R\$	1.040.042,04	R\$	1.042.363,75	R\$	1.044.773,68	R\$	1.047.275,18	R\$	1.049.871,75
(-) Custos comissão	R\$	2.497.504,92	R\$	2.592.410,11	R\$	2.690.921,69	R\$	2.793.176,71	R\$	2.899.317,43
Receita líquida de vendas	R\$	14.864.621,15	R\$	15.466.676,65	R\$	15.412.549,88	R\$	15.356.366,28	R\$	15.298.047,71
(-) Custos Diretos	R\$	-								
Insumos	R\$	4.036.397,63	R\$	4.147.872,78	R\$	4.263.164,91	R\$	4.382.414,86	R\$	4.394.805,96
Salários e encargos	R\$	1.646.661,48	R\$	1.667.326,66	R\$	1.688.358,03	R\$	1.709.765,33	R\$	1.716.137,95
(-) Custos Indiretos	R\$	2.389.736,15	R\$	2.480.546,12	R\$	2.574.806,87	R\$	2.672.649,53	R\$	2.678.668,00
Salários e encargos	R\$	3.536.760,98	R\$	3.671.157,89	R\$	3.810.661,89	R\$	3.955.467,05	R\$	4.105.774,79
Gastos gerais	R\$	1.827.946,86	R\$	1.897.408,84	R\$	1.969.510,37	R\$	2.044.351,77	R\$	2.122.037,13
Resultado antes despesas comerciais	R\$	1.708.814,12	R\$	1.773.749,06	R\$	1.841.151,52	R\$	1.911.115,28	R\$	1.983.737,66
Despesas Comerciais	R\$	7.291.462,55	R\$	7.647.645,98	R\$	7.338.723,07	R\$	7.018.484,37	R\$	6.797.466,96
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$	2.317.605,91	R\$	2.405.674,94	R\$	2.497.090,58	R\$	2.591.980,03	R\$	2.690.475,27
EBTIDA	R\$	3.488.384,00	R\$	3.620.942,60	R\$	3.758.538,41	R\$	3.901.962,87	R\$	4.049.616,66
	R\$	1.485.472,63	R\$	1.621.028,45	R\$	1.083.094,08	R\$	525.141,47	R\$	57.377,03

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

CLASSES/ ANO	ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15	
	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	
Saldo Inicial	R\$	6.738.215,74	R\$	7.694.522,60	R\$	7.931.050,26	R\$	7.577.716,93	R\$	6.723.331,15
I (Trabalhista)	R\$	-								
II (Bancos c/garantia)	-R\$	267.879,06	-R\$	348.432,52	-R\$	362.567,27	-R\$	377.313,16	-R\$	418.797,87
III (Fornecedores)	-R\$	160.770,31	-R\$	209.115,29	-R\$	217.598,40	-R\$	226.448,29	-R\$	251.345,76
III (Processos cível)	-R\$	135.709,60	-R\$	176.518,61	-R\$	183.679,38	-R\$	191.149,76	-R\$	212.166,23
IV (ME e EPP's)	-R\$	40.362,62	-R\$	52.500,00	-R\$	54.629,75	-R\$	56.851,58	-R\$	63.102,28
Extras (Alienação fiduciária)										
Impostos										
FGTS										
Investimentos estimados	-R\$	60.000,00								
Total desembolso	-R\$	664.721,59	-R\$	846.566,42	-R\$	878.474,80	-R\$	911.762,80	-R\$	1.005.412,15
<b>SALDO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		<b>6.073.494,15</b>		<b>6.847.956,18</b>		<b>7.052.575,46</b>		<b>6.665.954,12</b>		<b>5.717.919,00</b>

GAZETA COMUNICAÇÕES

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 3.643.464,02	R\$ 3.774.628,72	R\$ 3.918.064,61	R\$ 4.066.951,07	R\$ 4.221.495,21
(p)Impostos Faturados	R\$ 187.638,40	R\$ 194.393,38	R\$ 201.780,33	R\$ 209.447,98	R\$ 217.407,00
Receita líquida de vendas	R\$ 3.455.825,62	R\$ 3.580.235,34	R\$ 3.716.284,29	R\$ 3.857.503,09	R\$ 4.004.088,21
(p)Custos indiretos	R\$ 2.463.046,50	R\$ 2.551.716,18	R\$ 2.648.681,39	R\$ 2.749.331,28	R\$ 2.853.805,87
Salários e encargos	R\$ 1.194.889,81	R\$ 1.237.905,84	R\$ 1.284.946,26	R\$ 1.333.774,22	R\$ 1.384.457,64
Gastos gerais	R\$ 1.268.156,70	R\$ 1.313.810,34	R\$ 1.363.735,13	R\$ 1.415.557,06	R\$ 1.469.348,23
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 992.779,12	R\$ 1.028.519,17	R\$ 1.067.602,89	R\$ 1.108.171,80	R\$ 1.150.282,33
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 360.937,99	R\$ 373.931,76	R\$ 388.141,17	R\$ 402.890,53	R\$ 418.200,37
EBTIDA	R\$ 566.204,05	R\$ 586.587,39	R\$ 608.877,71	R\$ 692.015,07	R\$ 656.031,64
	R\$ 65.637,08	R\$ 68.000,01	R\$ 70.584,01	R\$ 73.266,20	R\$ 76.050,32

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 76.922,45	R\$ 144.922,46	R\$ 135.873,85	R\$ 70.741,02	R\$ 15.482,20
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.433,03	R\$ 1.491,16
III (Fornecedores)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.140,62	R\$ 3.268,03
III (Processos cível)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,46	R\$ 271,03
IV (ME's e EPP's)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6,89	R\$ 7,17
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS	-R\$ 22.909,02	-R\$ 36.085,85	-R\$ 50.462,83	-R\$ 52.939,05	-R\$ 52.939,05
Investimentos estimados	-R\$ 56.723,60	-R\$ 59.507,04	-R\$ 62.427,06	-R\$ 65.490,37	-R\$ 65.490,37
Total desembolso	-R\$ -	-R\$ 79.632,62	-R\$ 138.399,03	-R\$ 162.273,55	-R\$ 123.466,81
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 76.922,45	R\$ 65.289,84	-R\$ 2.525,18	-R\$ 91.532,52	-R\$ 138.949,01

1786

GAZETA COMUNICAÇÕES

Contas	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Vendas	R\$ 4.381.912,03	R\$ 4.548.424,68	R\$ 4.721.264,82	R\$ 4.900.672,89	R\$ 5.086.898,46
(-) Impostos Faturados	R\$ 225.668,47	R\$ 234.243,87	R\$ 243.145,14	R\$ 252.384,65	R\$ 261.975,27
Receita líquida de vendas	R\$ 4.156.243,56	R\$ 4.314.180,81	R\$ 4.478.119,68	R\$ 4.648.288,23	R\$ 4.824.923,19
(-) Custos Inibiretos	R\$ 2.962.250,50	R\$ 3.074.816,02	R\$ 3.191.659,02	R\$ 3.312.942,07	R\$ 3.438.833,87
Salários e encargos	R\$ 1.437.067,03	R\$ 1.491.675,58	R\$ 1.548.359,25	R\$ 1.607.196,90	R\$ 1.668.270,38
Gastos gerais	R\$ 1.525.183,47	R\$ 1.583.140,44	R\$ 1.643.299,77	R\$ 1.705.745,17	R\$ 1.770.563,48
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 1.193.993,06	R\$ 1.239.364,80	R\$ 1.286.460,66	R\$ 1.335.346,17	R\$ 1.386.089,32
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 434.091,99	R\$ 450.587,48	R\$ 467.709,81	R\$ 485.482,78	R\$ 503.931,13
EBTIDA	R\$ 680.960,84	R\$ 706.837,35	R\$ 733.697,17	R\$ 761.577,66	R\$ 790.517,62
	R\$ 78.940,23	R\$ 81.939,96	R\$ 85.053,68	R\$ 88.285,72	R\$ 91.640,58

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo inicial	-R\$ 60.008,78	-R\$ 107.551,85	-R\$ 86.215,13	-R\$ 94.512,20	-R\$ 74.123,85
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)	-R\$ 1.551,81	-R\$ 1.614,78	-R\$ 3.360,56	-R\$ 13.987,56	-R\$ 18.195,56
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 3.400,94	-R\$ 3.538,93	-R\$ 7.365,00	-R\$ 30.655,07	-R\$ 39.877,30
III (Fornecedores)	-R\$ 282,05	-R\$ 293,50	-R\$ 610,80	-R\$ 2.542,33	-R\$ 3.307,16
III (Processos cível)	-R\$ 7,46	-R\$ 7,77	-R\$ 16,16	-R\$ 67,27	-R\$ 87,50
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos	-R\$ 55.536,78	-R\$ 58.261,98	-R\$ 61.230,26		
FGTS	-R\$ 68.703,99				
Investimentos estimados					
Total desembolso	-R\$ 129.483,04	-R\$ 63.716,96	-R\$ 96.582,79	-R\$ 71.252,23	-R\$ 85.467,52
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-R\$ 189.491,82	-R\$ 171.268,81	-R\$ 182.797,92	-R\$ 165.764,43	-R\$ 159.591,37

1787  
A

1788  
A

GAZETA COMUNICAÇÕES					
Contas	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas	R\$ 5.280.200,60	R\$ 5.480.848,22	R\$ 5.689.120,45	R\$ 5.905.307,03	R\$ 6.129.708,70
(-) Impostos Faturados	R\$ 271.930,33	R\$ 282.263,68	R\$ 292.989,70	R\$ 304.123,31	R\$ 315.680,00
Receita líquida de vendas	R\$ 5.008.270,27	R\$ 5.198.584,54	R\$ 5.396.130,75	R\$ 5.601.183,72	R\$ 5.814.028,70
(-) Custos Indiretos	R\$ 3.569.509,55	R\$ 3.705.150,92	R\$ 3.845.946,65	R\$ 3.982.092,62	R\$ 4.143.792,14
Salários e encargos	R\$ 1.731.664,66	R\$ 1.797.467,91	R\$ 1.865.771,70	R\$ 1.936.671,02	R\$ 2.010.264,52
Gastos gerais	R\$ 1.837.844,89	R\$ 1.907.683,00	R\$ 1.980.174,95	R\$ 2.055.421,60	R\$ 2.133.527,62
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 1.438.760,71	R\$ 1.493.433,62	R\$ 1.550.184,10	R\$ 1.609.091,09	R\$ 1.670.236,56
Despesas Comerciais	R\$ 523.080,51	R\$ 542.957,57	R\$ 563.589,96	R\$ 585.006,37	R\$ 607.236,62
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 820.557,29	R\$ 851.738,46	R\$ 884.104,52	R\$ 917.700,50	R\$ 952.573,11
EBTIDA	R\$ 95.122,92	R\$ 98.737,59	R\$ 102.489,62	R\$ 106.384,22	R\$ 110.416,82

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo Inicial	-R\$ 64.468,45	-R\$ 66.484,80	-R\$ 87.829,68	-R\$ 109.329,91	-R\$ 131.012,59
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)	-R\$ 22.720,63	-R\$ 29.552,91	-R\$ 30.751,77	-R\$ 32.002,47	-R\$ 35.521,07
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 49.794,43	-R\$ 64.768,03	-R\$ 67.395,46	-R\$ 70.136,48	-R\$ 77.847,82
III (Fornecedores)	-R\$ 4.129,62	-R\$ 5.371,43	-R\$ 5.589,33	-R\$ 5.816,65	-R\$ 6.456,18
III (Processos cível)	-R\$ 109,26	-R\$ 142,12	-R\$ 147,89	-R\$ 153,90	-R\$ 170,82
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00				
Total desembolso	-R\$ 100.753,94	-R\$ 123.834,50	-R\$ 127.884,45	-R\$ 132.109,51	-R\$ 143.995,90
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-R\$ -165.222,39	-R\$ -190.319,30	-R\$ -215.714,13	-R\$ -241.439,42	-R\$ -275.008,49

SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 673.529,19	R\$ 697.776,24	R\$ 724.291,74	R\$ 751.814,82	R\$ 780.388,79
(-)Impostos Faturados	R\$ 34.686,75	R\$ 35.935,48	R\$ 37.301,02	R\$ 38.718,46	R\$ 40.189,77
Receita líquida de vendas	R\$ 638.842,44	R\$ 661.840,76	R\$ 686.990,71	R\$ 713.096,36	R\$ 740.194,02
(-)Custos Indiretos	R\$ 422.592,20	R\$ 457.805,51	R\$ 454.442,12	R\$ 471.710,93	R\$ 489.635,94
Salários e encargos	R\$ 162.922,26	R\$ 168.787,46	R\$ 175.201,38	R\$ 181.859,03	R\$ 188.769,68
Gastos gerais	R\$ 259.669,94	R\$ 269.018,06	R\$ 279.240,74	R\$ 289.851,89	R\$ 300.866,26
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 216.250,24	R\$ 224.035,25	R\$ 232.548,59	R\$ 241.385,43	R\$ 250.558,08
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm./Gestão/Financeiras	R\$ 34.968,98	R\$ 36.227,86	R\$ 37.604,52	R\$ 39.033,49	R\$ 40.516,76
EBTIDA	R\$ 104.411,39	R\$ 108.170,20	R\$ 112.280,67	R\$ 116.547,33	R\$ 120.976,13
	R\$ 76.869,87	R\$ 79.637,19	R\$ 82.663,40	R\$ 85.804,61	R\$ 89.065,19

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo Inicial	R\$ 102.393,76	R\$ 182.030,95	R\$ 264.694,35	R\$ 331.120,42	R\$ 399.986,13
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/ garantia)					
III (Bancos s/ garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,30	R\$ 25,28
III (Fornecedores)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,52	R\$ 10,94
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.378,54	R\$ 20.164,66	
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.378,54	R\$ 20.199,47	R\$ 36,22
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	102.393,76	182.030,95	245.315,81	310.920,95	399.949,91

17/09

SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA.											
Contas	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10		
Vendas	R\$	810.098,37	R\$	840.819,83	R\$	872.770,98	R\$	905.936,28	R\$	940.361,66	
(-) Impostos Faturados	R\$	41.716,98	R\$	43.302,22	R\$	44.947,71	R\$	46.655,72	R\$	48.428,64	
Receita líquida de vendas	R\$	768.371,39	R\$	797.517,61	R\$	827.823,28	R\$	859.280,56	R\$	891.933,22	
(-) Custos Indiretos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Salários e encargos	R\$	508.242,11	R\$	527.555,31	R\$	547.602,41	R\$	568.411,30	R\$	590.010,93	
Gastos gerais	R\$	195.942,92	R\$	203.388,76	R\$	211.117,53	R\$	219.139,99	R\$	227.467,31	
	R\$	312.299,18	R\$	324.166,55	R\$	336.484,88	R\$	349.271,31	R\$	362.543,61	
Resultado antes despesas comerciais	R\$	260.079,29	R\$	269.962,30	R\$	280.220,87	R\$	290.869,26	R\$	301.922,29	
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$	42.056,40	R\$	43.654,54	R\$	45.313,42	R\$	47.035,33	R\$	48.822,67	
EBTIDA	R\$	125.573,22	R\$	130.345,01	R\$	135.298,12	R\$	140.439,45	R\$	145.776,14	
	R\$	92.449,66	R\$	95.962,75	R\$	99.609,33	R\$	103.394,49	R\$	107.323,48	

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
Saldo Inicial	R\$	492.399,57	R\$	588.324,63	R\$	687.894,74	R\$	767.207,59	R\$	850.191,28
I (Trabalhista)										
II (Bancos c/garantia)										
III (Bancos s/garantias)	-R\$	26,31	-R\$	27,38	-R\$	56,97	-R\$	237,14	-R\$	308,48
III (Fornecedores)	-R\$	11,39	-R\$	11,85	-R\$	24,66	-R\$	102,64	-R\$	133,52
III (Processos cível)										
IV (ME's e EPP's)										
Extras (Alienação fiduciária)										
Impostos										
FGTS										
Investimentos estimados										
Total desembolso	-R\$	37,70	-R\$	39,23	-R\$	24.000,00	-R\$	24.000,00	-R\$	24.000,00
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO		492.361,88		588.285,40		663.813,10		742.867,80		825.749,27

179

SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA

Contas	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas					
(+) Impostos Faturados	R\$ 976.095,61	R\$ 1.013.187,24	R\$ 1.051.688,36	R\$ 1.091.652,51	R\$ 1.133.135,31
	R\$ 50.268,92	R\$ 52.179,14	R\$ 54.161,95	R\$ 56.220,10	R\$ 58.356,47
Receita líquida de vendas	R\$ 925.826,68	R\$ 961.008,10	R\$ 997.526,41	R\$ 1.035.432,41	R\$ 1.074.778,84
(-) Custos Indiretos					
Salários e encargos	R\$ 612.431,34	R\$ 635.703,73	R\$ 659.860,48	R\$ 684.935,17	R\$ 710.962,71
Gastos gerais	R\$ 236.111,07	R\$ 245.083,29	R\$ 254.396,46	R\$ 264.063,52	R\$ 274.097,94
	R\$ 376.320,27	R\$ 390.620,44	R\$ 405.464,02	R\$ 420.871,65	R\$ 436.864,77
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 313.395,34	R\$ 325.304,36	R\$ 337.665,93	R\$ 350.497,23	R\$ 363.816,13
Despesas Comerciais					
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 50.677,93	R\$ 52.603,69	R\$ 54.602,63	R\$ 56.677,53	R\$ 58.851,28
EBTIDA	R\$ 151.315,64	R\$ 157.065,63	R\$ 163.084,13	R\$ 169.229,42	R\$ 175.660,14
	R\$ 111.401,77	R\$ 115.635,04	R\$ 120.029,17	R\$ 124.590,28	R\$ 129.324,71

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo Inicial	R\$ 937.151,05	R\$ 1.028.234,15	R\$ 1.123.545,42	R\$ 1.223.388,68	R\$ 1.327.935,98
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 385,20	-R\$ 501,03	-R\$ 521,36	-R\$ 542,56	-R\$ 602,22
III (Fornecedores)	-R\$ 166,73	-R\$ 216,87	-R\$ 225,67	-R\$ 234,84	-R\$ 260,66
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00
Total desembolso	-R\$ 24.551,93	-R\$ 24.717,90	-R\$ 24.747,03	-R\$ 24.777,41	-R\$ 24.862,88
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	912.599,11	1.003.516,25	1.098.798,40	1.198.611,27	1.303.073,10

1709  
A

1790

RADIO UMBU FMI LTDA.

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 799.234,66	R\$ 828.007,11	R\$ 859.471,38	R\$ 892.131,29	R\$ 996.032,28
(-) Impostos Faturados	R\$ 41.160,59	R\$ 42.642,37	R\$ 44.262,78	R\$ 45.944,76	R\$ 47.690,66
Receita líquida de vendas	R\$ 758.074,08	R\$ 785.364,74	R\$ 815.208,61	R\$ 846.186,53	R\$ 878.341,62
(-) Custos Indiretos	R\$ 485.708,82	R\$ 503.194,34	R\$ 522.315,72	R\$ 542.163,72	R\$ 562.765,94
Salários e encargos	R\$ 118.736,74	R\$ 123.011,27	R\$ 127.685,70	R\$ 132.537,75	R\$ 137.574,19
Gastos gerais	R\$ 366.972,07	R\$ 380.183,07	R\$ 394.630,03	R\$ 409.625,97	R\$ 425.191,75
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 272.365,26	R\$ 282.170,41	R\$ 292.892,88	R\$ 304.022,81	R\$ 315.575,68
Despesas Comerciais	R\$ 48.837,92	R\$ 50.596,08	R\$ 52.518,73	R\$ 54.514,44	R\$ 56.585,99
Despesas Adm/Gestão/Financieiras	R\$ 124.382,70	R\$ 128.860,47	R\$ 133.757,17	R\$ 138.839,94	R\$ 144.115,86
EBTIDA	R\$ 99.144,65	R\$ 102.713,86	R\$ 106.616,98	R\$ 110.668,43	R\$ 114.873,83

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo Inicial	R\$ 101.176,65	R\$ 203.890,50	R\$ 310.507,48	R\$ 421.175,91	R\$ 535.894,66
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	R\$ -				
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 155,07	R\$ 161,36
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	101.176,65	203.890,50	310.507,48	421.020,84	535.733,30

RÁDIO UMBU FM LTDA.

Contas	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Vendas	R\$ 961.221,51	R\$ 997.747,93	R\$ 1.035.662,35	R\$ 1.075.017,52	R\$ 1.115.868,18
(-) Impostos Faturados	R\$ 49.502,91	R\$ 51.384,02	R\$ 53.336,61	R\$ 55.363,40	R\$ 57.467,21
Receita líquida de vendas	R\$ 911.718,60	R\$ 946.363,91	R\$ 982.325,74	R\$ 1.019.654,12	R\$ 1.058.400,97
(-) Custos Indiretos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Salários e encargos	R\$ 584.151,05	R\$ 606.348,79	R\$ 629.390,04	R\$ 653.306,86	R\$ 678.132,52
Gastos Gerais	R\$ 142.802,01	R\$ 148.228,48	R\$ 153.861,16	R\$ 159.707,89	R\$ 165.776,79
	R\$ 441.349,04	R\$ 458.120,30	R\$ 475.528,88	R\$ 493.598,97	R\$ 512.355,73
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 327.567,56	R\$ 340.015,12	R\$ 352.935,70	R\$ 366.347,25	R\$ 380.268,45
Despesas Comerciais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 58.736,26	R\$ 60.968,24	R\$ 63.285,03	R\$ 65.689,86	R\$ 68.186,08
EBITDA	R\$ 149.592,26	R\$ 155.276,77	R\$ 161.177,29	R\$ 167.302,02	R\$ 173.659,50
	R\$ 119.239,03	R\$ 123.770,12	R\$ 128.473,38	R\$ 133.355,37	R\$ 138.422,87

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo Inicial	R\$ 654.972,33	R\$ 778.574,52	R\$ 906.873,17	R\$ 1.015.864,88	R\$ 1.128.774,13
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 167,92	-R\$ 174,74	-R\$ 363,65	-R\$ 1.513,62	-R\$ 1.968,98
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	-R\$ 167,92	-R\$ 174,74	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	654.804,41	778.399,79	882.509,51	990.351,26	1.102.805,15

1793

RÁDIO UMBU FM LTDA					
Contas	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas	R\$ 1.158.271,17	R\$ 1.202.285,48	R\$ 1.247.972,33	R\$ 1.295.395,28	R\$ 1.344.630,30
(-) Impostos Faturados	R\$ 59.650,97	R\$ 61.917,70	R\$ 64.270,57	R\$ 66.712,86	R\$ 69.247,95
Receita líquida de vendas	R\$ 1.098.620,21	R\$ 1.140.367,78	R\$ 1.183.701,75	R\$ 1.228.682,42	R\$ 1.275.372,35
(-) Custos Indiretos	R\$ 703.901,56	R\$ 730.649,82	R\$ 758.414,51	R\$ 787.234,26	R\$ 817.149,16
Salários e encargos	R\$ 172.076,31	R\$ 178.615,21	R\$ 185.402,58	R\$ 192.447,88	R\$ 199.760,90
Gastos gerais	R\$ 531.825,25	R\$ 552.034,61	R\$ 573.011,93	R\$ 594.786,38	R\$ 617.388,26
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 394.718,65	R\$ 409.717,96	R\$ 425.287,24	R\$ 441.448,16	R\$ 458.223,19
Despesas Comerciais	R\$ 70.777,15	R\$ 73.466,68	R\$ 76.258,41	R\$ 79.156,23	R\$ 82.164,17
Despesas Adm./Gestão/Financeiras	R\$ 180.258,56	R\$ 187.108,39	R\$ 194.238,51	R\$ 201.598,81	R\$ 209.259,56
EBTIDA	R\$ 143.682,94	R\$ 149.142,89	R\$ 154.810,32	R\$ 160.693,11	R\$ 166.799,45

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo Inicial	R\$ 1.246.488,09	R\$ 1.369.172,33	R\$ 1.496.784,67	R\$ 1.630.150,07	R\$ 1.769.486,47
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/ garantias)					
III (Bancos s/ garantias)	-R\$ 2.458,65	-R\$ 3.197,98	-R\$ 3.327,72	-R\$ 3.463,06	-R\$ 3.843,81
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00				
Total desembolso	-R\$ 26.458,65	-R\$ 27.197,98	-R\$ 27.327,72	-R\$ 27.463,06	-R\$ 27.843,81
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	1.220.029,44	1.341.974,35	1.469.456,95	1.602.687,01	1.741.642,65

1799

EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 1.690.546,05	R\$ 1.751.405,71	R\$ 1.817.989,13	R\$ 1.887.041,58	R\$ 1.958.749,16
(-) Impostos Faturados	R\$ 87.063,12	R\$ 90.197,39	R\$ 93.624,90	R\$ 97.182,64	R\$ 100.875,58
(-) Custos comissão	R\$ -				
Receita líquida de vendas	R\$ 1.603.482,93	R\$ 1.661.208,32	R\$ 1.724.334,23	R\$ 1.789.858,93	R\$ 1.857.873,57
(-) Custos Diretos	R\$ -				
Insumos (custo com gráfica)	R\$ 574.152,77	R\$ 594.822,27	R\$ 617.425,51	R\$ 640.887,68	R\$ 665.741,41
Salários e encargos	R\$ 205.577,40	R\$ 212.978,19	R\$ 221.071,36	R\$ 229.472,07	R\$ 238.192,01
(-) Custos Indiretos	R\$ 368.575,37	R\$ 381.844,08	R\$ 396.354,15	R\$ 411.415,61	R\$ 427.049,40
Salários e encargos	R\$ 400.160,15	R\$ 414.565,92	R\$ 430.319,42	R\$ 446.671,56	R\$ 463.645,08
Gastos gerais (energia elétrica, traduções)	R\$ 15.510,79	R\$ 16.069,18	R\$ 16.679,80	R\$ 17.313,64	R\$ 17.971,55
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 384.649,36	R\$ 398.496,74	R\$ 413.639,62	R\$ 429.357,92	R\$ 445.673,52
Despesas Comerciais	R\$ 629.170,02	R\$ 651.820,14	R\$ 676.589,30	R\$ 702.299,69	R\$ 728.987,08
Despesas Adm/Gestão/Financieiras	R\$ 328.523,15	R\$ 340.349,99	R\$ 353.283,28	R\$ 366.708,05	R\$ 380.642,96
EBTIDA	R\$ 262.780,34	R\$ 272.240,44	R\$ 287.585,57	R\$ 293.323,82	R\$ 304.470,13
	R\$ 37.866,52	R\$ 39.229,71	R\$ 40.720,44	R\$ 42.267,82	R\$ 43.874,00

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 57.181,81	R\$ 96.411,52	R\$ 21.423,59	R\$ 285.372,83	R\$ 641.162,98
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.906,41	R\$ 3.024,31
III (Fornecedores)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 170,63	R\$ 177,56
III (Processos civel)					
IV (IME 's e EPP 's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS	R\$ 137.960,67	R\$ 217.312,95	R\$ 303.892,73	R\$ 303.892,73	R\$ 318.804,81
Investimentos estimados	R\$ 20.594,89	R\$ 21.605,48	R\$ 22.665,67	R\$ 23.777,88	R\$ 24.889,07
Total desembolso	R\$ -	R\$ 158.555,56	R\$ 306.217,06	R\$ 399.664,15	R\$ 345.784,55
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 57.181,81	R\$ -62.144,03	R\$ -327.640,65	R\$ -685.036,98	R\$ -986.947,53

1795

EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA		ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Contas		ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Vendas		R\$ 2.033.181,62	R\$ 2.110.442,52	R\$ 2.190.639,34	R\$ 2.273.883,64	R\$ 2.360.291,21
(-) Impostos Faturados		R\$ 104.708,85	R\$ 108.687,79	R\$ 112.817,93	R\$ 117.105,01	R\$ 121.555,00
(-) Custos comissão		R\$ -				
Receita líquida de vendas		R\$ 1.928.472,77	R\$ 2.001.754,73	R\$ 2.077.821,41	R\$ 2.156.778,63	R\$ 2.238.736,22
(-) Custos Diretos		R\$ -				
Insumos (custo com gráfica)		R\$ 690.520,59	R\$ 716.760,37	R\$ 743.997,26	R\$ 772.269,16	R\$ 801.615,39
Salários e encargos		R\$ 247.243,30	R\$ 256.638,55	R\$ 266.390,81	R\$ 276.513,67	R\$ 287.021,18
		R\$ 443.277,28	R\$ 460.121,82	R\$ 477.606,45	R\$ 495.755,49	R\$ 514.594,20
(-) Custos Indiretos		R\$ -				
Salários e encargos		R\$ 481.269,59	R\$ 499.951,61	R\$ 518.534,57	R\$ 538.238,88	R\$ 558.691,96
Gastos gerais (energia elétrica, traduções)		R\$ 18.654,47	R\$ 19.363,34	R\$ 20.099,15	R\$ 20.862,92	R\$ 21.655,71
		R\$ 462.609,12	R\$ 480.188,26	R\$ 498.435,42	R\$ 517.375,96	R\$ 537.036,25
Resultado antes despesas comerciais		R\$ 756.688,59	R\$ 785.442,76	R\$ 815.289,58	R\$ 846.270,59	R\$ 878.428,87
Despesas Comerciais		R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras		R\$ 395.107,39	R\$ 410.123,47	R\$ 425.705,08	R\$ 441.882,92	R\$ 458.674,47
EBTIDA		R\$ 316.039,99	R\$ 328.049,51	R\$ 340.515,40	R\$ 353.454,98	R\$ 366.886,27
		R\$ 45.541,21	R\$ 47.271,78	R\$ 49.068,10	R\$ 50.932,69	R\$ 52.868,13

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo inicial	R\$ 941.406,32	R\$ 1.256.859,93	R\$ 1.562.119,21	R\$ 1.911.137,81	R\$ 1.912.304,14
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	R\$ 3.147,31	R\$ 3.275,01	R\$ 6.815,74	R\$ 28.368,93	R\$ 36.903,40
III (Fornecedores)	R\$ 184,78	R\$ 192,27	R\$ 400,15	R\$ 1.665,53	R\$ 2.166,58
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos	R\$ 334.448,63	R\$ 350.860,09	R\$ 368.735,41		
FGTS	R\$ 24.944,66				
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ 362.725,38	R\$ 354.327,38	R\$ 399.951,30	R\$ 54.034,46	R\$ 63.069,98
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-1.304.131,70	-1.611.187,31	-1.962.070,50	-1.965.172,27	-1.975.374,13

7706

1797

EDITORA GAZETA SANTA CRUZ LTDA		ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Contas		ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas	R\$	2.449.982,28	2.543.081,61	2.639.718,71	2.740.028,02	2.844.149,08
(-) Impostos Faturados	R\$	126.174,09	130.968,70	135.945,51	141.111,44	146.473,68
(-) Custos comissão	R\$	-	-	-	-	-
Receita líquida de vendas	R\$	2.323.808,19	2.412.112,90	2.503.773,19	2.598.916,58	2.697.675,41
(-) Custos Diretos	R\$	-	-	-	-	-
(-) Custos Indiretos	R\$	832.076,77	863.695,69	896.516,12	930.583,74	965.945,92
Insumos (custo com gráfica)	R\$	297.927,99	309.249,25	321.000,72	333.198,75	345.860,31
Salários e encargos	R\$	534.148,78	554.446,44	575.515,40	597.384,98	620.085,61
(-) Custos Indiretos	R\$	579.922,26	601.959,30	624.833,75	648.577,44	673.223,38
Salários e encargos	R\$	22.478,63	23.332,81	24.219,46	25.139,80	26.095,11
Gastos Gerais (energia elétrica, traduções)	R\$	557.443,63	578.626,49	600.614,29	623.437,64	647.128,27
Resultado antes despesas comerciais	R\$	911.809,17	946.457,91	982.423,32	1.019.755,40	1.058.506,11
Despesas Comerciais	R\$	-	-	-	-	-
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$	476.104,10	494.196,05	512.975,50	532.468,57	552.702,38
EBTIDA	R\$	380.827,95	395.299,41	410.320,79	425.912,98	442.097,67
	R\$	54.877,12	58.962,45	59.127,03	61.373,85	63.706,06

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo inicial	-R\$ 1.920.497,00	-R\$ 1.936.320,89	-R\$ 1.964.650,67	-R\$ 1.993.307,85	-R\$ 2.022.318,36
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 46.080,95	-R\$ 59.937,88	-R\$ 62.369,36	-R\$ 64.905,97	-R\$ 72.042,23
III (Fornecedores)	-R\$ 2.705,39	-R\$ 3.518,93	-R\$ 3.661,68	-R\$ 3.810,60	-R\$ 4.229,57
III (Processos civel)					
IV (ME 's e EPP 's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00				
Total desembolso	-R\$ 72.786,34	-R\$ 87.456,80	-R\$ 90.031,04	-R\$ 92.716,57	-R\$ 100.271,80
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-1.993.283,35	-2.023.777,70	-2.054.581,71	-2.086.024,42	-2.122.590,16

JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA.

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 110.955,10	R\$ 114.949,49	R\$ 119.317,57	R\$ 123.851,63	R\$ 128.558,00
(-) Impostos Faturados	R\$ 33.286,53	R\$ 34.484,85	R\$ 35.795,27	R\$ 37.155,49	R\$ 38.567,40
Receita líquida de vendas	R\$ 77.668,57	R\$ 80.464,64	R\$ 83.522,30	R\$ 86.696,14	R\$ 89.990,60
(-) Custos indiretos	R\$ -				
Salários e encargos	R\$ 55.309,80	R\$ 57.300,96	R\$ 59.478,39	R\$ 61.738,57	R\$ 64.084,64
Gastos gerais	R\$ 25.309,80	R\$ 26.220,96	R\$ 27.217,35	R\$ 28.251,61	R\$ 29.325,17
	R\$ 30.000,00	R\$ 31.080,00	R\$ 32.261,04	R\$ 33.486,96	R\$ 34.759,46
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 22.358,77	R\$ 23.163,68	R\$ 24.043,90	R\$ 24.957,57	R\$ 25.905,96
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 17.518,69	R\$ 18.149,36	R\$ 18.839,04	R\$ 19.554,92	R\$ 20.298,01
EBTIDA	R\$ 4.840,08	R\$ 5.014,32	R\$ 5.204,86	R\$ 5.402,65	R\$ 5.607,95

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 13.860,08	R\$ 18.874,40	-R\$ 75.594,99	-R\$ 212.707,73	-R\$ 342.117,16
I (Trabalhista)		-R\$ 45.564,06	-R\$ 46.475,67		
II (Bancos c/ garantia)					
III (Bancos s/ garantias)					
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -	-R\$ 99.674,25	-R\$ 142.515,39	-R\$ 135.017,38	-R\$ 127.958,76
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	13.860,08	-80.799,85	-218.110,38	-347.725,11	-470.075,92

1798  
1798

JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA.											
Contas	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10		
Vendas	R\$	133.443,20	R\$	138.514,04	R\$	143.777,58	R\$	149.241,12	R\$	154.912,29	
(-) Impostos Faturados	R\$	40.032,96	R\$	41.554,21	R\$	43.133,27	R\$	44.772,34	R\$	46.473,69	
Receita líquida de vendas	R\$	93.410,24	R\$	96.959,83	R\$	100.644,30	R\$	104.468,79	R\$	108.438,60	
(-) Custos Indiretos	R\$	66.519,86	R\$	69.047,61	R\$	71.671,42	R\$	74.394,93	R\$	77.221,94	
Salários e encargos	R\$	30.439,53	R\$	31.596,23	R\$	32.796,89	R\$	34.043,17	R\$	35.336,81	
Gastos gerais	R\$	36.080,32	R\$	37.451,38	R\$	38.874,53	R\$	40.351,76	R\$	41.885,13	
Resultado antes despesas comerciais	R\$	26.890,39	R\$	27.912,22	R\$	28.972,88	R\$	30.073,85	R\$	31.216,66	
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$	21.069,33	R\$	21.869,97	R\$	22.701,03	R\$	23.563,67	R\$	24.459,08	
EBTIDA	R\$	5.821,05	R\$	6.042,25	R\$	6.271,86	R\$	6.510,19	R\$	6.757,58	

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo inicial	-R\$ 464.254,87	-R\$ 592.394,83	-R\$ 722.774,88	-R\$ 891.252,66	-R\$ 970.498,98
I (Trabalhista)					
II (Bancos e/ou garantia)	-R\$ 6.163,83	-R\$ 6.413,93	-R\$ 13.348,25	-R\$ 55.558,97	-R\$ 72.273,25
III (Fornecedores)	-R\$ 555,91	-R\$ 578,47	-R\$ 1.203,88	-R\$ 5.010,86	-R\$ 6.518,31
III (Processos cíveis)	-R\$ 159,10	-R\$ 165,55	-R\$ 344,54	-R\$ 1.434,07	-R\$ 1.865,49
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos	-R\$ 123.436,88	-R\$ 129.493,95	-R\$ 136.091,30		
FGTS	-R\$ 3.866,48				
Investimentos estimados					
Total desembolso	-R\$ 134.182,20	-R\$ 136.651,91	-R\$ 174.987,97	-R\$ 24.000,00	-R\$ 24.000,00
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-598.437,08	-729.046,74	-897.762,85	-977.256,56	-1.075.156,04

1799  
A

JDPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA.

Contas	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas	R\$ 160.798,95	R\$ 166.909,31	R\$ 173.251,87	R\$ 179.835,44	R\$ 186.689,18
(-) Impostos Faturados	R\$ 48.239,69	R\$ 50.072,79	R\$ 51.975,56	R\$ 53.950,63	R\$ 56.000,76
Receita líquida de vendas	R\$ 112.559,27	R\$ 116.836,52	R\$ 121.276,31	R\$ 125.884,81	R\$ 130.688,43
(-) Custos Indiretos	R\$ -				
Salários e encargos	R\$ 80.156,37	R\$ 83.202,32	R\$ 86.364,00	R\$ 89.645,84	R\$ 93.052,38
Gastos gerais	R\$ 36.679,61	R\$ 38.073,44	R\$ 39.520,23	R\$ 41.022,00	R\$ 42.580,83
	R\$ 43.476,76	R\$ 45.128,88	R\$ 46.843,78	R\$ 48.623,84	R\$ 50.471,55
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 32.402,89	R\$ 33.634,20	R\$ 34.912,30	R\$ 36.238,97	R\$ 37.616,05
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 25.388,53	R\$ 26.353,29	R\$ 27.354,72	R\$ 28.394,20	R\$ 29.473,18
EBTIDA	R\$ 7.014,36	R\$ 7.280,91	R\$ 7.557,58	R\$ 7.844,77	R\$ 8.142,87

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo Inicial	-R\$ 1.068.141,68	-R\$ 1.185.576,52	-R\$ 1.333.020,76	-R\$ 1.485.492,12	-R\$ 1.643.209,45
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 90.246,97	-R\$ 117.384,98	-R\$ 122.146,90	-R\$ 127.114,71	-R\$ 141.090,68
III (Fornecedores)	-R\$ 8.139,36	-R\$ 10.586,93	-R\$ 11.016,41	-R\$ 11.464,46	-R\$ 12.724,95
III (Processos cível)	-R\$ 2.329,43	-R\$ 3.029,90	-R\$ 3.152,82	-R\$ 3.281,04	-R\$ 3.641,79
IV (IME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00				
Total desembolso	-R\$ 124.715,75	-R\$ 155.001,82	-R\$ 160.316,13	-R\$ 165.860,21	-R\$ 181.457,41
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-1.192.857,43	-1.340.578,34	-1.493.336,89	-1.651.352,33	-1.824.666,87

1800  
A

NIS TELECOM LTDA

Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 680.652,00	R\$ 705.155,47	R\$ 731.951,38	R\$ 759.765,53	R\$ 788.636,62
(-) Impostos Faturados	R\$ 52.410,20	R\$ 54.296,97	R\$ 56.360,16	R\$ 58.501,95	R\$ 60.725,02
	R\$ -				
Receita líquida de vendas	R\$ 628.241,80	R\$ 650.858,50	R\$ 675.591,12	R\$ 701.263,59	R\$ 727.911,60
	R\$ -				
(-) Custos Indiretos	R\$ 364.447,52	R\$ 377.567,63	R\$ 391.915,20	R\$ 406.807,98	R\$ 422.266,68
Salários e encargos	R\$ 302.287,52	R\$ 313.169,87	R\$ 325.070,33	R\$ 337.423,00	R\$ 350.245,07
Gastos Gerais	R\$ 62.160,00	R\$ 64.397,76	R\$ 66.844,87	R\$ 69.384,98	R\$ 72.021,61
	R\$ -				
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 263.794,27	R\$ 273.290,87	R\$ 283.675,92	R\$ 294.455,61	R\$ 305.644,92
	R\$ -				
Despesas Comerciais	R\$ 1.400,00	R\$ 1.450,40	R\$ 1.505,51	R\$ 1.562,72	R\$ 1.622,11
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 105.112,14	R\$ 108.896,17	R\$ 113.034,23	R\$ 117.329,53	R\$ 121.788,05
EBTIDA	R\$ 157.282,14	R\$ 162.944,30	R\$ 169.136,18	R\$ 175.563,35	R\$ 182.234,76

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 189.314,51	R\$ 259.591,68	R\$ 195.618,77	R\$ 691.335,04	R\$ 721.553,06
I (Trabalhista)	-R\$ -	-R\$ 477.753,23	-R\$ 487.311,74	-R\$ -	-R\$ -
II (Bancos c/garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.834,57	R\$ 5.030,69
III (Bancos s/garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 262,51	R\$ 273,16
III (Fornecedores)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
III (Processos cível)	R\$ -	R\$ -	R\$ 16.516,64	R\$ 17.186,67	R\$ -
IV (ME's e EPP's)	-R\$ 92.667,12	-R\$ 92.667,12	-R\$ 92.667,12	-R\$ 92.667,12	-R\$ 92.667,12
Extras (Alenação fiduciária)	R\$ -	R\$ 34.615,69	R\$ 54.525,96	R\$ 76.249,68	R\$ 79.991,27
Impostos	-R\$ -	-R\$ 19.310,59	-R\$ 20.258,16	-R\$ 21.252,23	-R\$ 22.295,09
FGTS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos estimados	-R\$ 92.667,12	-R\$ 624.346,63	-R\$ 671.279,63	-R\$ 212.452,79	-R\$ 200.257,33
Total desembolso	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -	-R\$ -
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	96.647,39	-364.754,94	-866.898,39	-903.787,82	-921.810,39

7800  
7

NIS TELECOM LTDA.

Contas	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Vendas	R\$ 818.604,81	R\$ 849.711,80	R\$ 882.000,85	R\$ 915.516,88	R\$ 950.306,52
(-) Impostos Faturados	R\$ 63.032,57	R\$ 65.427,81	R\$ 67.914,07	R\$ 70.494,80	R\$ 73.173,60
Receita líquida de vendas	R\$ 755.572,24	R\$ 784.283,99	R\$ 814.086,78	R\$ 845.022,08	R\$ 877.132,92
(-) Custos indiretos	R\$ 438.312,82	R\$ 454.968,70	R\$ 472.257,51	R\$ 490.203,30	R\$ 508.831,03
Salários e encargos	R\$ 363.554,39	R\$ 377.369,45	R\$ 391.709,49	R\$ 406.594,45	R\$ 422.045,04
Gastos gerais	R\$ 74.758,43	R\$ 77.599,25	R\$ 80.548,02	R\$ 83.608,85	R\$ 86.785,98
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 317.259,43	R\$ 329.315,28	R\$ 341.829,27	R\$ 354.818,78	R\$ 368.301,89
Despesas Comerciais	R\$ 1.683,75	R\$ 1.747,73	R\$ 1.814,14	R\$ 1.883,08	R\$ 1.954,64
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 126.416,00	R\$ 131.219,81	R\$ 136.206,16	R\$ 141.381,99	R\$ 146.754,51
EBTIDA	R\$ 189.159,68	R\$ 196.347,75	R\$ 203.808,96	R\$ 211.553,70	R\$ 219.592,75

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo inicial	-R\$ 732.650,71	-R\$ 649.128,10	-R\$ 539.096,92	-R\$ 456.015,61	-R\$ 310.174,65
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 5.235,29	-R\$ 5.447,72	-R\$ 11.337,43	-R\$ 47.189,42	-R\$ 61.385,81
III (Fornecedores)	-R\$ 284,27	-R\$ 295,81	-R\$ 615,62	-R\$ 2.562,36	-R\$ 3.333,21
III (Processos cíveis)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos	-R\$ 83.916,46	-R\$ 88.034,26	-R\$ 92.519,35		
FGTS	-R\$ 23.389,11				
Investimentos estimados					
Total desembolso	-R\$ 112.825,14	-R\$ 93.777,79	-R\$ 128.472,40	-R\$ 73.751,78	-R\$ 88.719,02
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-845.475,85	-742.905,89	-667.569,32	-529.767,39	-398.893,67

1803

NUS TELECOM LTDA		ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Contas						
Vendas	R\$	986.418,17	R\$ 1.023.902,06	R\$ 1.062.810,34	R\$ 1.103.197,13	R\$ 1.145.118,62
(-) Impostos Faturados	R\$	75.954,20	R\$ 78.840,46	R\$ 81.836,40	R\$ 84.946,18	R\$ 88.174,13
Receita líquida de vendas	R\$	910.463,97	R\$ 945.061,60	R\$ 980.973,94	R\$ 1.018.250,95	R\$ 1.056.944,49
(-) Custos Indiretos	R\$	528.166,60	R\$ 548.236,94	R\$ 569.069,94	R\$ 590.694,60	R\$ 613.140,99
Salários e encargos	R\$	438.082,75	R\$ 454.729,90	R\$ 472.009,63	R\$ 489.946,00	R\$ 508.563,95
Gastos gerais	R\$	90.083,85	R\$ 93.507,04	R\$ 97.060,30	R\$ 100.748,60	R\$ 104.577,04
Resultado antes despesas comerciais	R\$	382.297,36	R\$ 396.824,66	R\$ 411.904,00	R\$ 427.556,35	R\$ 443.803,49
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$	2.028,91	R\$ 2.106,01	R\$ 2.185,04	R\$ 2.269,11	R\$ 2.355,34
EBTIDA	R\$	152.331,18	R\$ 158.119,76	R\$ 164.128,32	R\$ 170.365,19	R\$ 176.839,07
	R\$	227.937,27	R\$ 236.598,89	R\$ 245.589,64	R\$ 254.922,05	R\$ 264.609,09

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo inicial	-R\$ 170.956,40	-R\$ 39.171,59	R\$ 77.302,52	R\$ 198.844,84	R\$ 325.625,65
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)	-R\$ 76.651,92	-R\$ 99.701,79	-R\$ 103.746,36	-R\$ 107.965,81	-R\$ 119.836,40
III (Fornecedores)	-R\$ 4.162,15	-R\$ 5.413,74	-R\$ 5.633,36	-R\$ 5.862,48	-R\$ 6.507,04
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados	-R\$ 24.000,00				
Total desembolso	-R\$ 104.814,07	-R\$ 129.115,54	-R\$ 133.379,73	-R\$ 137.828,28	-R\$ 150.343,44
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	-275.770,47	-168.287,12	-56.077,21	61.016,56	175.282,21

280

1805  
A

IPE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA					
Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 123.432,00	R\$ 128.369,28	R\$ 133.504,06	R\$ 133.504,06	R\$ 133.504,06
(-) Impostos Faturados	R\$ 4.505,27	R\$ 4.685,48	R\$ 4.872,90	R\$ 4.872,90	R\$ 4.872,90
Receita líquida de vendas	R\$ 118.926,74	R\$ 123.683,81	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16
(-) Custos Indiretos	R\$ -				
Salários e encargos	R\$ -				
Gastos gerais	R\$ -				
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 118.926,74	R\$ 123.683,81	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16
Despesas Comerciais	R\$ -				
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ -				
EBTIDA	R\$ 118.926,74	R\$ 123.683,81	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16	R\$ 128.631,16

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 118.926,74	R\$ 242.610,54	R\$ 371.241,70	R\$ 499.872,86	R\$ 628.504,02
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)					
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -				
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 118.926,74	R\$ 242.610,54	R\$ 371.241,70	R\$ 499.872,86	R\$ 628.504,02

1506  
A

Contas	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
	R\$									
Vendas	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06
(-) Impostos Faturados	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90
Receita líquida de vendas	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16
(-) Custos Indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salários e encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes despesas comerciais	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Adm./Gestão/Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBTIDA	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Saldo inicial	R\$ 757.135,18	R\$ 885.766,33	R\$ 1.014.397,49	R\$ 1.143.028,65	R\$ 1.271.659,81
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)					
III (Fornecedores)					
III (Processos cível)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	757.135,18	885.766,33	1.014.397,49	1.143.028,65	1.271.659,81

Contas	ANO 11		ANO 12		ANO 13		ANO 14		ANO 15	
	R\$									
Vendas	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06	133.504,06
(-) Impostos Faturados	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90	4.872,90
Receita líquida de vendas	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16
(-) Custos indiretos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salários e encargos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Gastos gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes despesas comerciais	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16
Despesas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBTIDA	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16	128.631,16

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo inicial	R\$ 1.400.290,97	R\$ 1.528.922,13	R\$ 1.657.553,28	R\$ 1.786.184,44	R\$ 1.914.815,60
I (Trabalhista)					
II (Bancos c/garantia)					
III (Bancos s/garantias)					
III (Fornecedores)					
III (Processos c/vei)					
IV (ME's e EPP's)					
Extras (Alienação fiduciária)					
Impostos					
FGTS					
Investimentos estimados					
Total desembolso	R\$ -				
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	1.400.290,97	1.528.922,13	1.657.553,28	1.786.184,44	1.914.815,60

1801

1809

GRUPO GAZETA CONSOLIDADO					
Contas	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Vendas	R\$ 21.969.192,43	R\$ 21.980.083,36	R\$ 22.815.326,53	R\$ 24.682.308,93	R\$ 24.582.236,67
(-) Impostos Faturados	R\$ 1.206.212,38	R\$ 1.249.636,02	R\$ 1.297.122,19	R\$ 1.346.412,84	R\$ 1.397.576,53
(-) Custos comissão	R\$ 1.723.337,81	R\$ 1.785.377,97	R\$ 1.853.222,33	R\$ 1.923.644,78	R\$ 1.996.743,28
Receita líquida de vendas	R\$ 19.039.642,25	R\$ 18.945.069,37	R\$ 19.664.982,00	R\$ 20.412.251,32	R\$ 21.187.916,87
(-) Custos diretos	R\$ 4.098.361,10	R\$ 3.722.298,44	R\$ 3.881.131,57	R\$ 3.993.031,60	R\$ 4.105.678,49
Insumos	R\$ 2.080.810,95	R\$ 1.632.056,48	R\$ 1.711.522,70	R\$ 1.740.977,59	R\$ 1.768.046,43
Salários e encargos	R\$ 2.017.550,15	R\$ 2.090.181,96	R\$ 2.169.608,87	R\$ 2.252.054,01	R\$ 2.337.632,06
(-) Custos indiretos	R\$ 6.636.892,65	R\$ 6.879.820,78	R\$ 7.137.101,97	R\$ 7.408.311,85	R\$ 7.683.827,70
Salários e encargos	R\$ 3.080.983,73	R\$ 3.191.899,15	R\$ 3.313.191,32	R\$ 3.439.092,59	R\$ 3.569.778,11
Gastos gerais	R\$ 3.555.908,91	R\$ 3.683.921,63	R\$ 3.823.910,66	R\$ 3.969.219,26	R\$ 4.114.049,59
Resultado antes despesas comerciais	R\$ 8.304.388,50	R\$ 8.347.010,15	R\$ 8.646.748,46	R\$ 9.010.907,87	R\$ 9.398.410,68
Despesas Comerciais	R\$ 2.373.871,25	R\$ 2.459.330,61	R\$ 2.552.785,18	R\$ 2.649.791,01	R\$ 2.750.483,07
Despesas Adm/Gestão/financeiras	R\$ 3.587.477,25	R\$ 3.716.626,43	R\$ 3.857.858,23	R\$ 4.004.456,84	R\$ 4.156.626,70
EBTIDA	R\$ 2.343.040,00	R\$ 2.171.053,10	R\$ 2.236.105,05	R\$ 2.356.660,01	R\$ 2.491.301,40

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5
Saldo inicial	R\$ 2.559.327,74	R\$ 4.560.013,72	R\$ 3.998.675,32	R\$ 3.524.239,48	R\$ 3.131.109,69
I (Trabalhista)	R\$ -	R\$ 1.405.633,18	R\$ 615.014,88	R\$ -	R\$ -
II (Bancos c/garantia)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.328,62	R\$ 19.072,16
III (Bancos s/garantias)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.893,06	R\$ 27.984,02
III (Fornecedores)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.776,93	R\$ 10.173,55
III (Processos cível)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.699,55	R\$ 2.809,06
IV (ME e EPP's)	R\$ -	R\$ -	R\$ 274.243,24	R\$ 285.368,38	R\$ -
Extras (Alienação fiduciária)	R\$ 170.367,12				
Impostos Federais	R\$ -	R\$ 931.536,59	R\$ 1.467.338,26	R\$ 2.051.941,36	R\$ 2.152.630,55
FGTS	R\$ -	R\$ 289.906,57	R\$ 304.132,34	R\$ 319.056,18	R\$ 334.712,33
ICMS contingência	R\$ -				
Investimentos estimados	R\$ -				
Total desembolso	R\$ 170.367,12	R\$ 2.797.443,45	R\$ 2.831.095,85	R\$ 2.884.431,20	R\$ 2.717.748,78
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 2.388.960,62	R\$ 1.762.570,27	R\$ 1.167.579,47	R\$ 639.808,28	R\$ 413.360,90

1809  
A

Contas	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
	R\$	R\$	R\$	R\$						
Vendas	25.516.361,67	26.485.983,41	26.485.983,41	26.485.983,41	26.885.272,35	27.906.912,70	28.967.375,39			
(-) Impostos Faturados	1.450.684,43	1.505.810,44	1.505.810,44	1.505.810,44	1.528.505,18	1.586.588,38	1.646.878,74			
(-) Custos comissão	2.072.619,52	2.151.379,07	2.151.379,07	2.151.379,07	2.233.131,47	2.317.990,47	2.406.074,10			
Receita líquida de vendas	21.993.057,71	22.828.793,90	22.828.793,90	22.828.793,90	23.123.635,70	24.002.333,86	24.914.422,55			
(-) Custos Diretos	4.222.215,08	4.342.785,27	4.342.785,27	4.342.785,27	4.467.536,39	4.596.619,39	4.730.219,10			
Insumos	1.795.753,00	1.824.117,63	1.824.117,63	1.824.117,63	1.853.161,37	1.882.906,05	1.913.374,28			
Salários e encargos	2.426.462,08	2.518.667,64	2.518.667,64	2.518.667,64	2.614.377,01	2.713.723,34	2.816.844,82			
(-) Custos Indiretos	7.975.813,15	8.278.894,06	8.278.894,06	8.278.894,06	8.599.492,02	8.970.044,72	9.259.006,42			
Salários e encargos	3.705.429,67	3.846.236,00	3.846.236,00	3.846.236,00	3.992.392,97	4.144.103,90	4.301.579,85			
Gastos gerais	4.270.383,48	4.432.658,05	4.432.658,05	4.432.658,05	4.601.099,06	4.775.940,82	4.957.426,57			
Resultado antes despesas comerciais	9.795.029,48	10.207.114,58	10.207.114,58	10.207.114,58	10.062.605,29	10.485.659,75	10.925.197,02			
Despesas Comerciais	2.855.001,43	2.963.491,48	2.963.491,48	2.963.491,48	3.076.104,16	3.192.986,12	3.314.529,97			
Despesas adm/Gerato/Financeiras	4.314.578,00	4.478.531,96	4.478.531,96	4.478.531,96	4.648.716,18	4.825.367,39	5.008.731,35			
EBTIDA	2.625.450,05	2.765.091,14	2.765.091,14	2.765.091,14	2.337.784,95	2.467.296,23	2.602.135,70			

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

CLASSES/ ANO	ANO 6		ANO 7		ANO 8		ANO 9		ANO 10	
	R\$	R\$	R\$	R\$						
Saldo inicial	3.038.810,95	3.132.024,17	3.132.024,17	3.132.024,17	3.035.719,41	2.673.937,66	4.508.851,26			
I (Trabalhista)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
II (Bancos c/garantia)	19.847,83	20.653,18	20.653,18	20.653,18	42.982,02	178.902,64	232.723,43			
III (Bancos s/garantias)	29.122,15	30.303,81	30.303,81	30.303,81	63.066,26	262.498,61	341.468,29			
III (Fornecedores)	10.587,31	11.016,90	11.016,90	11.016,90	22.927,64	95.430,96	124.140,27			
III (Processos cível)	2.923,31	3.041,93	3.041,93	3.041,93	6.330,66	26.349,88	34.276,94			
IV (ME's e EPP's)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Extras (Alienação fiduciária)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Federais	2.258.260,58	2.369.073,89	2.369.073,89	2.369.073,89	2.489.771,40	2.600.000,00	2.720.000,00			
FGTS	351.136,73	351.136,73	351.136,73	351.136,73	351.136,73	351.136,73	351.136,73			
ICMS contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimentos estimados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total desembolso	2.671.877,92	2.434.089,71	2.434.089,71	2.434.089,71	2.829.077,98	767.182,10	1.632.608,93			
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	366.933,03	697.934,46	697.934,46	697.934,46	206.641,42	1.906.755,56	2.876.282,33			

Contas	GRUPO GAZETA CONSOLIDADO				
	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Vendas	R\$ 29.413.934,90	R\$ 30.531.664,47	R\$ 31.012.807,29	R\$ 31.512.233,58	R\$ 32.030.638,07
(-) Impostos Faturados	R\$ 1.672.260,23	R\$ 1.698.606,23	R\$ 1.725.953,37	R\$ 1.754.329,71	R\$ 1.783.804,72
(-) Custos comissão	R\$ 2.497.504,92	R\$ 2.592.410,11	R\$ 2.690.921,69	R\$ 2.793.176,71	R\$ 2.899.317,43
Receita líquida de vendas	R\$ 25.244.169,74	R\$ 26.240.648,09	R\$ 26.595.932,22	R\$ 26.964.717,16	R\$ 27.347.515,92
(-) Custos Diretos	R\$ 4.868.474,40	R\$ 5.011.568,47	R\$ 5.159.631,03	R\$ 5.312.998,60	R\$ 5.360.751,87
Insumos	R\$ 1.944.589,47	R\$ 1.976.575,91	R\$ 2.009.358,76	R\$ 2.042.964,08	R\$ 2.061.998,26
Salários e encargos	R\$ 2.923.884,93	R\$ 3.034.992,55	R\$ 3.150.272,27	R\$ 3.270.034,52	R\$ 3.298.753,62
(-) Custos indiretos	R\$ 9.610.848,66	R\$ 9.976.060,91	R\$ 10.355.151,23	R\$ 10.748.646,98	R\$ 11.157.095,56
Salários e encargos	R\$ 4.465.039,88	R\$ 4.634.711,40	R\$ 4.810.830,43	R\$ 4.993.641,99	R\$ 5.183.400,39
Gastos gerais	R\$ 5.145.808,78	R\$ 5.341.349,51	R\$ 5.544.320,80	R\$ 5.755.004,99	R\$ 5.973.695,18
Resultado antes das despesas comerciais	R\$ 10.764.846,68	R\$ 11.253.018,70	R\$ 11.081.099,96	R\$ 10.903.071,58	R\$ 10.829.668,49
Despesas Comerciais	R\$ 3.440.274,51	R\$ 3.571.004,94	R\$ 3.706.703,13	R\$ 3.847.557,85	R\$ 3.993.765,05
Despesas Adm/Gestão/Financeiras	R\$ 5.199.063,15	R\$ 5.396.627,55	R\$ 5.601.699,39	R\$ 5.814.563,97	R\$ 6.035.517,40
EBITDA	R\$ 2.125.509,02	R\$ 2.285.386,22	R\$ 1.772.697,44	R\$ 1.240.949,76	R\$ 800.386,04

**DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA**

CLASSES/ ANO	ANO 11	ANO 12	ANO 13	ANO 14	ANO 15
Saldo inicial	R\$ 5.001.791,35	R\$ 5.768.375,28	R\$ 5.451.181,76	R\$ 4.849.970,64	R\$ 3.461.838,84
I (Trabalhista)	R\$ -				
II (Bancos c/garantia)	R\$ 290.599,68	R\$ 377.985,43	R\$ 393.319,05	R\$ 409.315,64	R\$ 454.318,94
III (Bancos s/garantias)	R\$ 426.388,43	R\$ 554.606,99	R\$ 577.105,55	R\$ 600.576,88	R\$ 666.608,92
III (Fornecedores)	R\$ 155.012,85	R\$ 201.626,51	R\$ 209.805,83	R\$ 218.338,80	R\$ 242.344,64
III (Processos cível)	R\$ 42.801,31	R\$ 55.672,02	R\$ 57.930,45	R\$ 60.286,53	R\$ 66.914,89
IV (ME's e EPP's)	R\$ -				
Extras (Alienação fiduciária)	R\$ -				
Impostos Federais	R\$ -				
FGTS	R\$ -				
ICMS contingência	R\$ 400.000,00				
Investimentos estimados	R\$ 204.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 204.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 204.000,00
Total desembolso	R\$ 1.518.802,28	R\$ 2.089.890,96	R\$ 1.842.160,88	R\$ 2.188.517,84	R\$ 2.034.187,39
SALDO DE CAIXA DO PERÍODO	R\$ 3.487.989,07	R\$ 3.678.484,32	R\$ 3.609.020,88	R\$ 2.661.452,80	R\$ 1.427.651,44

1810  
A

ASMA

**LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E  
IMÓVEIS**

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2019.

À  
Gazeta do Sul  
Santa Cruz do Sul / RS

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>, estamos efetuando uma avaliação de imóveis situados na zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS atendendo a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a resolução 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O objetivo deste parecer é avaliar o imóvel para uma atualização dos valores de mercado dos mesmos.

#### DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

1. Uma área de terras, localizado no lado direito da Rua Tarumã, Bairro Monte Verde, nesta cidade, perfazendo uma área total de 47.431,02, tendo construído sobre a área um imóvel de aproximadamente 500,00 m<sup>2</sup>, bem como a instalação de uma antena de telecomunicações e suas instalações. Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul sob matrícula nº 88.798.
2. Uma área de terras, sem benfeitorias, localizada na Rua Irmão Emílio, nesta cidade, perfazendo a área superficial de 95.000,00 m<sup>2</sup>. Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul, sob matrícula nº 23.321.

#### VALOR DE AVALIAÇÃO:

1. **R\$ 3.000.000,00** (Três milhões de reais)
2. **R\$ 2.100.000,00** (Dois milhões e cem mil reais).

#### OBSERVAÇÕES:

1. Referente a área 01 em questão, informamos que não consideramos o valor da torre de transmissão instalada na área, bem como suas instalações e equipamentos.



# PREDILAR

[www.predllarimovels.com.br](http://www.predllarimovels.com.br)



2. Quanto a área 02 da referida avaliação, informamos que por encontrar-se parte em área de alagamento consideramos uma depreciação no valor da mesma.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

  
**FLÁVIO EDEMAR BENDER**  
CRECI/RS n° 9508  
CNAI n° 08161

Rua Venâncio Aires, 493 - Fone: (51) 3711-2122 - Santa Cruz do Sul - RS - 96810-100

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2019.

A  
Gazeta Comunicações Ltda.  
Santa Cruz do Sul / RS

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>, estamos efetuando uma avaliação de imóvel situado na zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS atendendo a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a resolução 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O objetivo deste parecer é avaliar o imóvel para uma atualização dos valores de mercado dos mesmos.

**DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:**

1. Uma área de terras, sem benfeitorias, perfazendo uma área total de 10.000,00 m<sup>2</sup>, tendo 99,01 mts de frente para a Rua Irmão Emílio, tendo de profundidade a medida de 101,00 mts. Em ambos os lados. Imóvel este devidamente registrado no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul sob matrícula nº 19.942.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:**

R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais).

**OBSERVAÇÃO:**

A referida área encontra-se toda cercada e sobre a mesma existe uma torre de telecomunicações em uso, bem como suas instalações.

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

  
**FLÁVIO EDEMAR BENDER**  
CRECI/RS nº 9508  
CNAI nº 08161

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2019.

À  
**Ipê Part. e Empreend. Imobiliários Ltda.**  
Santa Cruz do Sul / RS

Prezados Senhores:

Conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>, estamos efetuando uma avaliação de imóveis situados na zona urbana de Santa Cruz do Sul/RS, atendendo a todos os requisitos e da LEI 6.530/78 que regulamenta a profissão de Corretores de Imóveis, e a resolução 957/2006 do COFECI – Conselho Federal dos Corretores de Imóveis.

O objetivo deste parecer é avaliar os imóveis para uma atualização dos valores de mercado dos mesmos.

#### DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

1. O apartamento de cobertura, residencial, nº 1101, do Edifício Solar Atlantas, com a área global real de 613,0032 m<sup>2</sup>, localizado na Rua Conselheiro Augusto Hennig, nº 208, nesta cidade. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 63.774 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.
2. A Garagem nº 14, do Edifício Solar Atlantas, com a área global real de 14,7508 m<sup>2</sup>. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 63.788 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.
3. A Garagem nº 15 do Edifício Solar Atlantas, com a área global real de 14,7508 m<sup>2</sup>. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 63.789 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.
4. O Box nº 01, do Edifício Solar Atlantas, com área global real de 23,5678 m<sup>2</sup>. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 63.775 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS.
5. O apartamento nº 901, do Edifício Dona Helena, situado na Rua Cristovão Colombo, 369, nesta cidade. O apartamento tem a área real global de 291,3975 m<sup>2</sup>, tendo como área privativa 247,06 m<sup>2</sup>, e área real de uso comum 44,693 m<sup>2</sup>. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 34.824 no ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul.



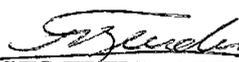
6. O Terreno localizado na Rua Julio de Castilhos, 111 e 115, nesta cidade, com área superficial total de 409,79 m<sup>2</sup> e sobre o qual também se acha construído parte de um prédio de uso comercial e seu estacionamento. Imóvel este devidamente registrado sob matrícula nº 84.108 no ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul.

## VALOR DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

1. **RS 2.329.400,00** (Dois milhões trezentos e vinte e nove mil e quatrocentos reais).
2. **RS 40.000,00** (Quarenta mil reais).
3. **RS 40.000,00** (Quarenta mil reais).
4. **RS 35.000,00** (Trinta e cinco mil reais).
5. **RS 1.050.000,00** (Hum milhão e cinquenta mil reais).
6. **RS 2.350.000,00** (Dois milhões trezentos e cinquenta mil reais).

Sendo o que se apresentava para o momento, colocamo-nos a vossa inteira disposição para maiores esclarecimentos,

Atenciosamente

  
**FLÁVIO EDEMAR BENDER**  
CRECI/RS nº 9508  
CNAI nº 08161

1847

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS**

## **JOPH COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS  
Abril 2019**

18/18

## LAUDO DE AVALIAÇÃO - LA

**Introdução:** Um Laudo é um documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que encontra o item avaliado, afim de valorar a sua situação no mercado, bem como somente mostrar aos interessados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de Telecom e a possível utilização da estrutura, colocando uma colocação justa e igualitária.

**Descrição:** Os itens avaliados correspondem as redes de fibras ópticas em diversas cidades do Rio Grande do Sul.

**Critérios adotados para avaliação:** Foi levado em conta toda a estrutura presente para a ancoragem da fibra nos postes, juntamente com a metragem total dos cabos.

### **Referencias valorais:**

1. AVATO TECNOLOGIA
2. GPS NET
3. INFOTEC TELECOM

1819

**Objetivos:**

**Objetivo geral:**

- Real valor de toda estrutura.

**Objetivos específicos:**

- Mensurar o patrimônio atual das redes e infraestrutura existentes.
- Ter o valor de mercado em cada cidade.

1827

**Valores por itens em cada cidade**

<b>Santa Cruz do Sul</b>				
Total de fibras: (m)	153800	Valor médio:	R\$	307.600,00
Média de Postes: (un)	5000	Valor médio:	R\$	100.000,00
Caixas de Emendas: (un)	142	Valor médio:	R\$	21.300,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>428.900,00</b>

<b>Vera Cruz</b>				
Total de fibras: (m)	11350	Valor médio:	R\$	22.700,00
Média de Postes: (un)	350	Valor médio:	R\$	7.000,00
Caixas de Emendas: (un)	7	Valor médio:	R\$	1.050,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>30.750,00</b>

<b>Rio Pardo</b>				
Total de fibras: (m)	2900	Valor médio:	R\$	5.800,00
Média de Postes: (un)	90	Valor médio:	R\$	1.800,00
Caixas de Emendas: (un)	4	Valor médio:	R\$	600,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>8.200,00</b>

<b>Venâncio</b>				
Total de fibras: (m)	23900	Valor médio:	R\$	47.800,00
Média de Postes: (un)	750	Valor médio:	R\$	15.000,00
Caixas de Emendas: (un)	11	Valor médio:	R\$	1.650,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>64.450,00</b>

<b>Candelária</b>				
Total de fibras: (m)	700	Valor médio:	R\$	1.400,00
Média de Postes: (un)	20	Valor médio:	R\$	400,00
Caixas de Emendas: (un)	1	Valor médio:	R\$	150,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>1.950,00</b>

<b>Cachoeira do Sul</b>				
Total de fibras: (m)	17850	Valor médio:	R\$	35.700,00
Média de Postes: (un)	550	Valor médio:	R\$	11.000,00
Caixas de Emendas: (un)	12	Valor médio:	R\$	1.800,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>48.500,00</b>

1821

<b>Passo do Sobrado</b>			
Total de fibras: (m)	9700	Valor médio:	R\$ 19.400,00
Média de Postes: (un)	320	Valor médio:	R\$ 6.400,00
Caixas de Emendas: (un)	7	Valor médio:	R\$ 1.050,00
Total:			<b>R\$ 26.850,00</b>

<b>Valor total das Cidades:</b>	<b>R\$ 609.600,00</b>
---------------------------------	-----------------------

1820  
A

**Conclusão**

Para tanto o breve estudo chegou à valorização das redes e infraestrutura da empresa JOPH Comunicação Virtual LTDA, para o seguinte montante:

**Redes e infraestrutura                      R\$ 609.600,00**

**(Seiscentos e nove mil e seiscentos reais).**

Santa Cruz do Sul – RS, 02 de abril de 2019.



ENGº EDERSON BOECK STRECK

CREA-RS 137407

182

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ESTRUTURAS**

## **NJS TELECOM LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS  
Abril 2019**

1809  
A

## LAUDO DE AVALIAÇÃO - LA

**Introdução:** Um Laudo é um documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que encontra o item avaliado, afim de valorar a sua situação no mercado, bem como somente mostrar aos interessados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de Telecom e a possível utilização da estrutura, colocando uma colocação justa e igualitária.

**Descrição:** Os itens avaliados correspondem a rede de fibras óptica instalada no município de Ijuí - Rio Grande do Sul.

**Critérios adotados para avaliação:** Foi levado em conta toda a estrutura presente para a ancoragem da fibra nos postes, juntamente com a metragem total dos cabos.

### **Referencias valorais:**

4. AVATO TECNOLOGIA
5. GPS NET
6. INFOTEC TELECOM

1807

**Objetivos:**

**Objetivo geral:**

- Real valor de toda estrutura.

**Objetivos específicos:**

- Mensurar o patrimônio atual da rede e infraestrutura existentes.
- Ter o valor de mercado de toda rede.

1820  
A

**Valores por item da rede:**

<b>Ijuí</b>				
Total de fibras: (m)	9930	Valor médio:	R\$	19.860,00
Média de Postes: (un)	300	Valor médio:	R\$	6.000,00
Caixas de Emendas: (un)	8	Valor médio:	R\$	1.200,00
Total:			<b>R\$</b>	<b>27.060,00</b>

1807

**Conclusão**

Para tanto o breve estudo chegou à valorização das redes e infraestrutura da empresa NJS Telecom LTDA, para o seguinte montante:

**Redes e infraestrutura                      R\$ 27.060,00**

**(Vinte e sete mil e sessenta reais).**

Santa Cruz do Sul – RS, 02 de abril de 2019.



ENGº EDERSON BOECK STRECK

CREA-RS 137407

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**GAZETA COMUNICAÇÕES  
LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS**

**Abril 2019**

1827

## **Introdução**

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

1630

**Referências de valores:**

<http://www.pontoeletronicors.com.br/>

<http://www.iftelecom.com.br/>

<http://sinteck.com.br/transmissores-fm.html>

<http://biquadbroadcast.com/br/>

<https://veiculos.fipe.org.br/>

18321

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR
1	Sistema irradiante composto de dois transmissores AM BT 5000 de 5 KW na frequência 1180 KHz, uma caixa de sintonia + combinador TX, uma torre metálica de 80 metros, um processador de áudio orbam AM Mod. 9200, um monitor de modulação Apel AM, um link Sinteck TX/RX de enlace estúdio/transmissor, uma torres metálica auxiliar de 18 metros e antenas para links e cabos.	R\$ 42.600,00
1	Sistema irradiante composto de um transmissor Sinteck de 3,5 KW na frequência de 107,9 MHz, , um transmissor FM excitador na frequência de 107,9 MHz, um link Sinteck para enlace estúdio/transmissor, um sistema irradiante de 4 elementos circular, um processador de áudio Biquad FM, um distribuidor de áudio Biquad, um transformado de isolamento da MR Severo trifásico e cabos de recepção e transmissão de sinais.	R\$ 85.615,00
1	Estúdio com duas mesas de som Seala com 10 canais, um - codec Tieline TLR 300 Rack com módulos, dois Tileni G3 com módulos, dois equalizadores, quatro pedestais, quatro microfones, sistemas sem fio de transmissão e retorno, cabos, quatro computadores e interfaces de áudio.	R\$ 59.800,00
1	Sistema irradiante composto de um transmissor de 10 KW na frequência de 101,7 MHz, excitador na frequência de 101,7 MHz, link de enlace estúdio/ transmissor, dois processadores de áudio, dois equalizadores, mesa de som digital, antena e cabos, quatro microfones, três computadores com monitores.	R\$ 49.580,00
1	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX 2013/2014, Placa IVF5966, CHASSI:9BD119409E1112247. RENAVAL 992019427.	R\$ 44.528,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 282.123,00</b>

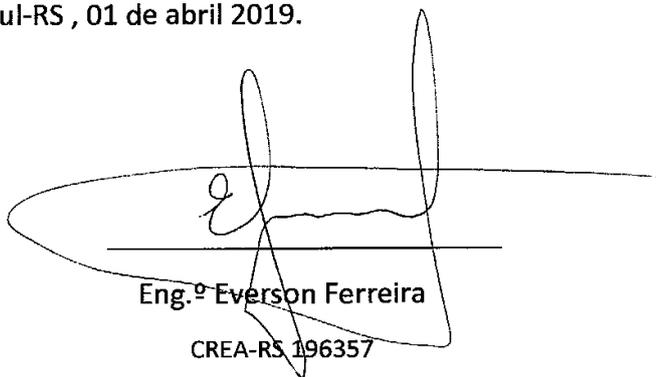
1839

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa Gazeta Comunicações LTDA, no seguinte montante:

**Máquinas e equipamentos: R\$ 282.123,00 (Duzentos e oitenta e dois mil cento e vinte e três reais).**

Santa Cruz do Sul-RS , 01 de abril 2019.



Eng.º Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

1837

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

## **RÁDIO UMBU FM LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS**

**Abril 2019**

1834  
A

## **Introdução**

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

1835

**Referências de valores:**

<http://www.pontoeletronicors.com.br/>

<http://www.iftelecom.com.br/>

<http://sinteck.com.br/transmissores-fm.html>

<http://biquadbroadcast.com.br/>

<https://www.mercadolivre.com.br/>

1526  
A

ITEM	DESCRITIVO	VALOR
1	Sistema irradiante composto de um transmissor de 5 KW na frequência de 98,1 MHZ, um excitador na frequência de 98,1 MHz, link de enlace estúdio/ transmissor, processador de áudio, equalizador, sistema irradiante composto por 4 elementos verticais e cabos de transmissão, uma mesa de som digital, duas antenas parábolas UHF, cinco microfones, cinco computadores com monitores.	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 120.000,00</b>

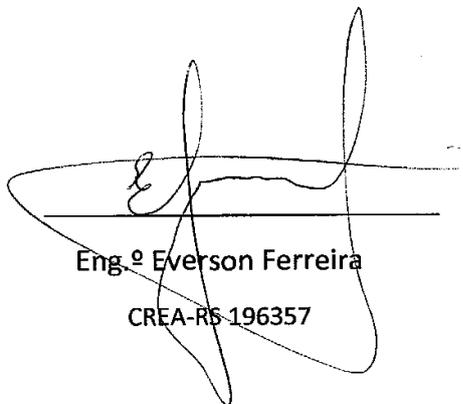
1537

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa RÁDIO UMBÚ LTDA, no seguinte montante:

Máquinas e equipamentos: **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).**

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de abril 2019.



Eng.º Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

ASB

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

## **GAZETA DO SUL S.A**

**Santa Cruz do Sul-RS  
Abril 2019**

1829

## **Introdução**

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

1500

**Referências de valores:**

<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1071331245-compressor-parafuso-schulz-srp3010-60-pcm-9-bar-gx11-c-871- JM>

<https://lista.mercadolivre.com.br/grupo-gerador-eletrico-260kva>

<http://www.alexmaq.com.br/>

<http://www.apolo.com.br/>

<https://www.mercadolivre.com.br/>

<https://www.motormac.com.br/>

<https://www.reypelembalagem.com.br/>

<https://www.schulz.com.br/>

<http://ecrm.com/ecrm-ctp/>

18/11/17

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR
1	Grupo Gerador de energia Motormac modelo: C200 D6 4 com potência de 260 Kva com motor a diesel da Cummins. Ano/2010	R\$ 70.000,00
1	CTP da ECRM modelo Newsmatic, dezembro/2005	R\$ 70.000,00
1	CTP da ECRM modelo News, abril/2005	R\$ 60.000,00
1	Processadora de chapas VPP-68 AGFA (MP-68 Glunz & Jensen) abril/2005	R\$ 15.000,00
1	Processadora de chapas Kodak Polychrome Graphics (MP-85 Glunz & Jensen) fevereiro/2005	R\$ 18.000,00
1	Compressor de ar de Parafuso da Shultz SRP-3010 ano 2010	R\$ 10.000,00
1	Equipamento para arqueação TP - 202 semi-automática da Reypel. agosto/2004	R\$ 2.000,00
1	Equipamento para arqueação TP- 202 semi-automática da Reypel. maio/2011	R\$ 2.500,00
1	Veículo Doblo ATTRACTIVE 1.4 Fire Flex 8 v 5P Placa: IVU0203 Renavam :01155153739	R\$ 41.443,00
1	Dobradeira de Chapas (matrizes) pneumática da Burgess. ano 1996	R\$ 10.000,00
1	Rotativa Goss Community composta por 12 unidades de impressão com lubrificação a óleo e Cut Off 57,8, 1 dobradeira Goss SSC, 2 porta bobinas com freios pneumáticos da Prestmac, 1 motor de 100 cv marca WEG com inversor Santerno, 1 motor de corrente contínua de 75 cv com painel controlador. Capacidade de impressão de 40 páginas com velocidade de 20.000 exemplares/hora.	R\$ 750.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.048.943,00</b>

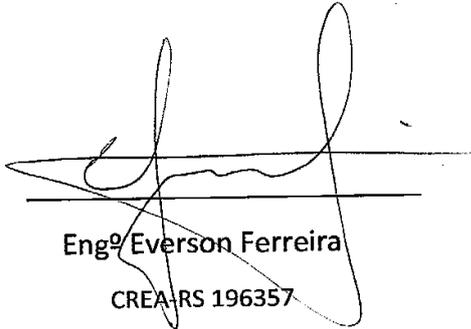
ASUP  
A

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa Gazeta do Sul S.A, no seguinte montante:

**Máquinas e equipamentos: R\$ 1.048.943,00 (um milhão quarenta e oito mil novecentos e quarenta e três reais).**

Santa Cruz do Sul-RS ,01 de abril 2019.



Engº Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

**JOPH COMUNICAÇÃO  
VIRTUAL LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS**

**Abril 2019**

1844  
A

## Introdução

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

1892

**Referências de valores:**

<https://www.intelbras.com/pt-br/>

<https://www.mercadolivre.com.br/>

184

ITEM	DESCRITIVO	VALOR
24	Câmera Intelbra, Modelo Speed Dome VIP E5220 Full HD Resolução de 2 MP; Zoom óptico 20X; Zoom digital 16X; Gray de proteção IP66; Compressão de vídeo H.264, H264H, MJPEG Protocolos de integração ONVIF versão 2.0 e Intelbras.	R\$ 52.800,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>

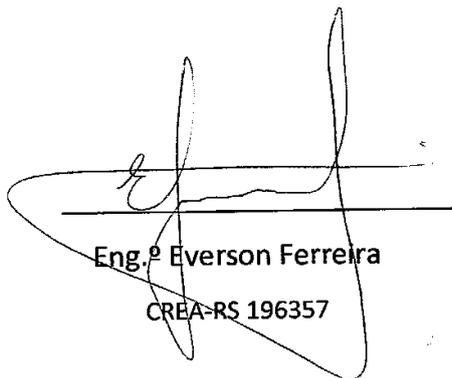
18/04/19

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa JOP COMUNICAÇÃO VIRTUAL LTDA, no seguinte montante:

Máquinas e equipamentos: **R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).**

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de abril 2019.



Eng.º Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE  
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

NSUS  
F

**NJS TELECOM LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS**

**Abril 2019**

18/04/17

## **Introdução**

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

18/05/20

**Referências de valores:**

<https://www.intelbras.com/pt-br/>

<https://www.mercadolivre.com.br/>

<https://veiculos.fipe.org.br/>

1852

ITEM	DESCRIPTIVO	VALOR
1	YAMAHA/YS150 FAZER SED 2017/2018, Placa IXX7844; Motocicleta na cor Branca Chassi:9C6RG3810J0008025 RENAVAM: 1122065776,	R\$ 9.355,00
12	Câmera Intelbras, Modelo Speed Dome VIP E5220 Full HD Resolução de 2 MP; Zoom óptico 20X; Zoom digital 16X; Gray de proteção IP66; Compressão de vídeo H.264, H264H, MJPEG Protocolos de integração ONVIF versão 2.0 e Intelbras	R\$ 26.400,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 35.755,00</b>

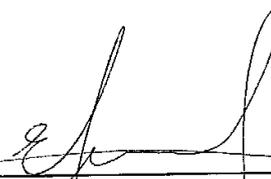
1889

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa NJS TELECOM LTDA, no seguinte montante:

Máquinas e equipamentos: **R\$ 35.755,00 (trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).**

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de abril 2019.



Eng.º Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

1833  
F

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

## **SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO FORTALEZA LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS**

**Abril 2019**

1854  
1854

## **Introdução**

Um laudo é o documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que se encontra uma máquina ou equipamento à fim de valorar a sua situação de mercado, bem como somente mostrar aos interessados os valores mensurados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de máquina e equipamento e sua possível recolocação no mercado tornando uma colocação justa e igualitária.

18/11/18

**Referências de valores:**

<http://www.pontoeletronicors.com.br/>

<http://www.iftelecom.com.br/>

<http://sinteck.com.br/transmissores-fm.html>

<http://biquadbroadcast.com/br/>

<https://www.mercadolivre.com.br/>

18/10/16

ITEM	DESCRITIVO	VALOR
1	Sistema irradiante composto de um transmissor de 3,5 KW na frequência de 103,5 MHz, um transmissor excitador na frequência de 103,5 MHz, um link de enlace estúdio/transmissor, um processador de áudio, sistema irradiante composto por 4 elementos circulares e cabos de transmissão um transformador de isolamento e cabos de recepção e transmissão de sinais, mesa de som digital, três computadores com monitores, três microfones.	R\$ 70.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>

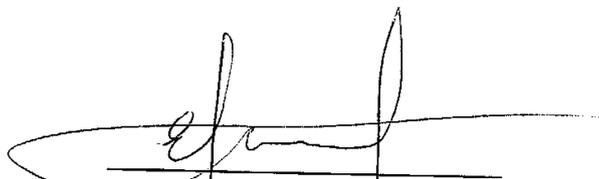
1857  
A

**Conclusão**

Com o breve estudo chegou-se a valoração das máquinas e equipamentos da empresa RÁDIO FORTALEZA LTDA, no seguinte montante:

**Máquinas e equipamentos: R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).**

Santa Cruz do Sul-RS, 01 de abril 2019.



Eng.º Everson Ferreira  
CREA-RS 196357

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DE  
ESTRUTURAS METÁLICAS**

18/16  
P

**GAZETA COMUNICAÇÕES LTDA**

**Santa Cruz do Sul-RS  
Abril 2019**

## LAUDO DE AVALIAÇÃO - LA

**Introdução:** Um Laudo é um documento elaborado por um profissional qualificado para determinar um valor ou situação em que encontra o item avaliado, afim de valorar a sua situação no mercado, bem como somente mostrar aos interessados.

Para tanto o presente trabalho busca analisar o mercado de Telecom e a possível utilização da estrutura, colocando uma colocação justa e igualitária.

**Descrição:** O item avaliado corresponde a uma torre autoportante de 110 metros, localizada a Rua Taramã, bairro Monte Verde, ANEXO A contem foto superior do local.

**Crítérios adotados para avaliação:** Foi considerado o valor de toda a estrutura e montagem, ANEXO B corresponde ao croqui da torre.

### **Referencias valorais:**

1. GAD MONTAGENS – Soluções em radiodifusão
2. GRUPO ETELGE
3. CONTEL – Estruturas metálicas

100  
197

**Objetivos:**

**Objetivo geral:**

- Real valor de toda estrutura montada.

**Objetivos específicos:**

- Mensurar o patrimônio da infraestrutura existentes.
- Ter o valor de mercado de toda estrutura.

**Conclusão**

Para tanto o breve estudo chegou à valorização da estrutura existente da empresa GAZETA COMUNICAÇÕES, para o seguinte montante:

**TORRE AUTOPORTANTE            R\$ 1.200.000,00**

**(Um milhão e duzentos mil reais).**

Santa Cruz do Sul – RS, 02 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
ENGº JULIO CESAR FERREIRA  
CREA-RS 230937

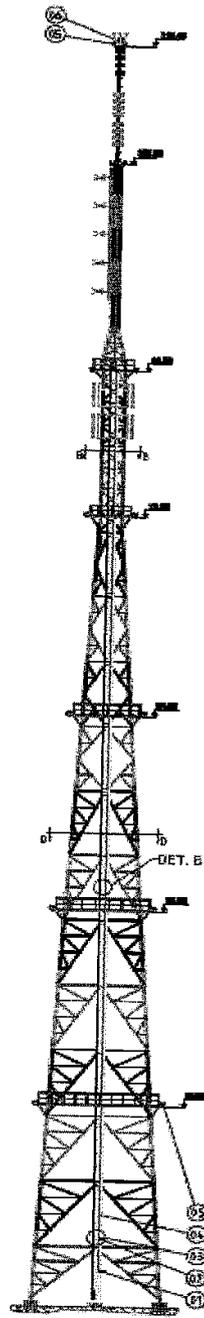
1860

**ANEXO A:**



ANEXO B:

1803  
7



TORRE METÁLICA